ANNO LXI — NUMERO 259

QUINTA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 10 de novembro, á tarde.

Abrio-se hoje a sessão do Parlamento Francez.

A Camara dos Deputados elegeu para seu presidente provisorio o Sr. Floquet.

ROMA, 10 de novembro.

O conde Nigra, embaixador da Italia em Londres, foi nomeado no mesmo caracter para Vienna.

PARIS, 11 de novembro.

A triplice alliança é agora hostil ao principe da Bulgaria, á quem a Inglaterra apóia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de novembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

—

(*Extrahido*)

Descripção geral do paiz

—

(*Continuação*)

A pharmacia encontra numerosas plantas para manipulação dos medicamentos; assim a salsaparrilha, a ipecacuanha, o urari, o guaraná, a caróba, o tamaquaré o pipi e o timbó, são vegetas-se de frequente applicação therapeutica.

As plantas oleoginosas, quer indigenas, quer exoticas, não são raras em qualquer das provincias. Mencionaremos: o coqueiro da Bahia o coqueiro dendê, o caiané, o indagá (que encerra 44 % de oleo) o patanã, o bacaba, o airy (que tem 18 % de boa manteiga vegetal) a mamoneira, a sapucainha (que produz 69 % de excellente azeite de um sabor e aroma agradaveis), o mendobi, o pindahyba, o bicuiba, a nogueira da India e a pindoba.

As gommas e resinas encontram-se abuntantemente nas seguintes plantas seringueria (que dá excellente borracha, uma das riquezas do Pará e Amazonas) gameleira, maçaranduba branca, figueira da India, jatobá (que produz uma qualidade preciosa de gomma copal), o angico (que produz gomma-arabica), páo lagrima, bagre pinheiro do Brazil e cabriuva.

Entre as plantas aromaticas distinguem-se: o cravo o lourinho, o camará, anoz muscada do Brazil canella de cheiro, o cujumary, o açafrão, a embira vermelha, a pimenteira da Jamaica e a muscadeira.

Das arvores fructifeaas notaremos apenas, como sendo indigenas do Brazil: a goyabeira, os araçazeiros, as guabirabas, as pitangueiras, os ananazes e abacaxis, a ameixa do Pará, os pitombos, a jaboticaba, a gramixama, o sapucaia, o sapotá, o sapoti, o abio, o guaçá, o guapeba, o cajú, a fructa de conde, o biribá, o cajá, a chirimoia, a graviola, o maracujá, o genipa, o joá, a pitomba, o bacuri, o abacate, o pinheiro do Brazil, o pussá, as bananeiras, o gergelim, o jambo, a ameixoeira, e um sem numero infinito de outras.

Reino animal—E' o menos rico do Brazil, mas ainda assim variadissimo. Entre os mammiferos acham se: quadrumanos de milhares de familias, desde o cuatá (que é o mais corpulento) até ao sagui (o mais diminuto); carnivoros, taes como a onça, o tigre do Brazil, o canguassú, o gato do matto, o maracajá, o lobo vermelho, as lontras, o cachorro do matto, a raposa do Brazil, o urso narigudo e outros varios: na ordem dos cheiropteros abundantes vampiros e morcegos variados; entre os roedores, a capybara ou cabiai, a paca, o coati, o caxinguelê, o coandú, o coelho (menor que a especie européa), a pereá, a cotia e o aguti; entre os desdentados, tamanduá ou formigueiro, o tatú,—das duas especies, tatú arsú (ou canastra) e o tatuim (que é o menor); na ordem dos pachidermes, a anta ou tapir, que é um dos mais corpulentos mammiferos indigenas, o caetetú ou queixada (da familia dos javalis europeus), e o porco do matto; no grupo dos jumentados, o Brazil é riquissimo; entre os ruminantes abundam os veados, dos quaes ha variadissimas especies quer nas planicies quer nos bosques; os bois vagueiam ás manadas nas planicies do Rio Grande do Sul, em Minas e Piauhy; nos cetaceos, mencionaremos as baleias, os botos, e o chamado peixe boi; os marsupiaes são representados pelo gambá ou sariguéa, cuja carne é muito apreciada pelos indigenas.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, resolve demittir, a bem do serviço publico, Antonio Gomes Correia da Cruz do cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro e nomear para substituil-o Romão Pereira Filgueiras Sampaio. - Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao juiz de direito e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos correios de 17 do corrente sob n. 783, resolve, de conformidade com a lei n. 2794 de 20 de outubro de 1877 demittir a bem do serviço publico José Muniz dos Santos do cargo de agente do correio da Villa de Bom Conselho e nomear Tertuliano Pancracio Villa Nova para substituil-o.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios de hoje datado, sob n. 794, resolve de conformidade com a lei n. 2794 de 20 de outubro de 1877, nomear Manoel Ribeiro do Carvalho Granja para exercer o lugar de agente do correio da Villa de Leopoldina do Monte Cabral para igual cargo na Villa do Bonito, em substituição de Antonio Thomaz de Aquino e Jesuino Eustaquio Gomes que ficam exonerados a bem do serviço publico.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia de accordo com o parecer do Conselho Litterario, resolve approvar o regulamento interno annexo á presente portaria, confeccionado pelo inspector geral da Instrucção Publica para as escolas publicas de ensino primario.

Officios:

— Ao Dr. Antonio Joaquim Rodrigues, presidente da provincia do Espirito Santo.—Pelo officio que respondo de 5 do corrente mez fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento naquella data e assumido o exercicio de seu cargo de presidente dessa provincia.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas. Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje ás 5 horas da tarde se acha postado em frente ao Cemiterio Publico a força precisa afim de fazer as honras funebres ao 2º tenente graduado da armada Constancio da Silva Neves.

— Ao Dr. chefe de policia.—Communico a V. S. que o coronel commandante das armas interino em officio de 14 do corrente, sob n. 1336, declarou-me, que, por falta de força, não pode ser augmentado com quatro praças o destacamento da cidade da Victoria conforme requisitou o antecessor de V. S. em officio n. 1243 de 10, tambem deste mez.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, segundo informa o commandante do corpo de policia, não é possivel presentemente ser augmentado o destacamento do Arraial, conforme requisita o respectivo subdelegade em officio, por copia, annexa ao de V. S. de 13 do corrente sob n. 1258, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—Respondendo o officio n. 1257 de 14 do corrente, declaro a V. S. que o commandante do corpo de policia communicou-me não ser possivel a substituição do destacamento de Barreiros, em vista, não só da defficiencia de força que ha, mais ainda pela absoluta falta de fardamento, armamento e correame para as praças ultimamente engajadas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie V. S. no sentido de ser augmentada a força destacada no termo de Agua Preta, conforme requisitou o Dr. chefe de policia em officio n. 1289 de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. augmentar com mais duas praças o destacamento estacionado na freguezia de Nossa Senhora da Luz de Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—Mande V. S. reforçar com quatro soldados o destacamento estacionado no Cabo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão Capitulino Cesar Loureiro, o qual em virtude de ordem do Ministerio da Guerra vai commandar a companhia de infantaria da provincia das Alagoas.

— Ao mesmo.—Mande ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente José Joaquim de Aguiar o qual segue para a provincia da Bahia afim de reunir-se ao 9º batalhão de infantaria a que pertence.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o cidadão Francisco de Paula Corlilho Corado assumio no dia 13 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, por nomeação do respectivo juiz de direito, visto ter dado parte de doente o effectivo, bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. a fornecer, de accordo com sua informação de 10 do corrente, sob n. 211, a espada e talim para os sargentos ajudante quartel-mestre do corpo de policia, conforme solicita o respectivo commandante em officio n. 1,188 de 28 de Setembro findo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 775$882, que me foi remettido por Vmc. com officio de 1º do corrente, sob n. 184, para a obra de reparos urgentes na coberta do edificio da Assembléa Provincial, e autoriso-o a mandar executar administrativamente a referida obra, deduzindo os dez por cento de administração; para o que mando nesta data entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia devida.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Tendo de submetter á decisão do governo imperial a proposta constante do officio de Vmc. de 6 do corrente, sob n. 112, convem que a faça de modo que se reconheçam as conveniencias da alteração indicada para a redacção do art. 37 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,221 de 4 de Julho de 1868.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar transporte hoje, no trem de duas horas, por conta do Ministerio da Guerra, até Limoeiro, a uma escolta composta de um interior e doze praças, a qual tem de conduzir para esta capital seis desertores do 2º batalhão de infantaria, providenciando, outrosim, para que não só a escolta como tambem os ditos desertores tenham passagem de regresso para esta cidade, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio desta data, sob n. 1,311.—Communicou-se ao commandante das armas e ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandos* esperado dos portos do norte, o tenente José Joaquim de Aguiar, que para alli segue afim de reunir-se ao 9º batalhão de infantaria a que pertence, ficando sem effeito a portaria de 13 do corrente, que mandou dar passagem ao dito official, visto ter elle deixado de embarcar em consequencia de ter sido requisitado pelo Dr. chefe de polia para depor como testemunha sobre os ultimos acontecimentos havidos no presidio de Fernando de Noronha.

O referido official é casado e leva comsigo sua mulher Donatilla Cavalcante de Aguiar e seus filhos Virginia, de 6 annos de idade, José, de 3 annos, e bem assim um criado de nome João.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar ás Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Duque de Caxias*, o capitão Capitulino Cesar Loureiro, o qual, de conformidade com as ordens daquelle ministerio, vai commandar a companhia de infantaria daquella provincia.

O referido official leva comsigo sua mulher Anna de Oliveira Cesar Loureiro, seus filhos Luiz, de 12 annos de idade, Nicoláo, de 10 annos, Anathalia, de 4 annos e Arthur, de 5 annos, e bem assim um criado de nome Raymundo. - Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até o Rio-Grande do Norte, a Vitalino Cavalcante, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue hoje para o norte.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Alagoas a Alberto Furtado de Mendonça, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue á 26 do corrente para o sul.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., em solução dos officios ns. 1,262, 1,264 e 1,273 de 14 do corrente, cópia dos de ns. 1,300 e 1,302 do commandante do corpo de policia, relativamente aos destacamentos de Altinho, Campos Frios, Sertãozinho e Quipapá.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro vice presidente da provincia transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa ordem circular do Ministerio da Guerra de 6 do corrente, relativa á destribuição de creditos para o exercicio de 1885—1886.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje datado, sob n. 198, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra do empedramento da estrada da Luz e passar o certificado de pagamento, a que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, ao qual V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do sul até a Bahia, no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,316, de hontem datado, resolve nomear para o termo do Brejo, as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

2º supplente do delegado, tenente Antonio Cordeiro Cavalcante.

3º dito, Francisco Benevides Muniz Falcão.

1º districto

2º supplente do subdelegado, Joaquim Pereira da Cunha.

3º dito, Antonio Tavares de Souza.

Districto de Carapotós

2º supplente do delegado, José Florencio da Silva.

3º dito, capitão Francisco de Carvalho Brazil.

2º supplente do subdelegado, João Alves Florencio.

3º dito, Leoncio de Carvalho Virgem.

Districto de Jurema

2º supplente do subdelegado, Antonio Pereira Cunha.

3º dito, tenente Antonio José Silva Marques.

Districto de Jacarará

2º supplente do subdelegado, Francisco Lucio de Miranda.

3º dito, Manoel Matheus Pereira Lima.

Districto de Santa Cruz

2º supplente do subdelegado, Antonio Henrique Ramos.

3º dito, José Augusto Gonçalves.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,314, de hontem datado, resolve nomear ao cidadão Emygdio de Assis Campos Cosdem e Libanio Presidio de Carvalho, para na ordem de sua collocação, exercerem os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado, da Boa-Viagem, ficando exonerados os que exercem actualmente ditos cargos.—Remetteram-se os devidos titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, e tendo em vista as informações do Dr. chefe de policia e inspector do Thesouro Provincial, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, provisoriamente e sem vencimentos, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, José de Miranda Curio e Tristão Henrique Costa, para em commissão inspeccionarem de saude no Palacio da Presidencia, de conformidade com o § 3· do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 8,920, de 7 de Abril de 1883, o menor Vital Brandão Cavalcante, que pretende ser admittido no collegio naval.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear os professores, bachareis Manoel Barbosa de Araujo, José Diniz Barreto e Gabriel Henrique de Araujo, para formarem a commissão que na forma do art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 8,920 de 7 de Abril de 1883, deve examinar no Palacio da Presidencia, nas materias constantes do programma de 31 de Maio de 1882, a que se refere o art. 13 do citado regulamento, o menor Vital Brandão Cavalcante, que pretende ser admittido no collegio naval.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que representou o juiz de paz da parochia de Taquaretinga, em officio de 15 de Setembro findo, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, determinar que os eleitores da referida parochia se reunam para actos eleitoraes no edificio que alli foi construido afim de servir de paço municipal, ficando assim sem effeito a portaria anterior em virtude da qual a supradita reunião se effectuava em Vertentes.—Remetteu-se copia a Camara Municipal, ao juiz de direito e ao 1º juiz de paz de Taquaretinga.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo de delegado do districto litterario de Tracunhãem, João Gonçalves da Silva Brasil e nomear, para substituil-o, o capitão Thomé Correia de Araujo.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica e ao Sr. João Gonçalves da Silva Brasil.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o tenente-coronel Elias Gomes de Souza, do cargo de delegado do 1º districto litterario de Ouricury, e nomear, para substituil-o, o tenente Dimas Francisco da Silva Braga.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o tenente-coronel José Joaquim Amando Agra, do cargo de delegado do districto litterario de Leopoldina, e nomear, para substituil-o, o cidadão Mariano da Costa Araujo Japiassú.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Fica approvado para os devidos effeitos o termo de contracto, cuja cópia acompanhou o officio d'essa inspectoria de 25 de Setembro findo sob n. 420, celebrado com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento pora a execução das obras de que necessita esee estabelecimento.

O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento, e em resposta ao citado officio.

— Ao commandante das armas. — Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes que de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 10 do corrente, n'esta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer aos corpos do exercito d'esta provincia, mencionados na inclusa nota, por copia da repartição de Quartel Mestre General, o fardamento a que ella se refere, afim de que possam com pontualidade fazer o pagamento nas épocas marcadas dentro do 2º semestre do corrente anno.

— Ao mesmo.—Declaro a V Exc. para seu conhecimento e emr esposta aos seus officios de 18 e 20 de Julho ultimo sob ns. 636 e 646, que para se providenciar sobre o fornecimento de varios artigos pedidos para o 14º batalhão de infantaria constantes dos inclusos papeis, que acompanharam os mencionados officios, convem que o referido batalhão, conforme determina o Ministerio da Guerra em aviso de 10 do corrente, satisfaça as formalidades indicadas na informação annexa por cópia, da repartição de Quartel Mestre General de 29 de Setembro findo, sob n. 1,185.

— Ao mesmo.—Convindo regularisar melhor o fornecimento de medicamento e mais artigos necessarios as pharmacias militares, de modo que não haja demora em taes fornecimentos, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução que, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 6 do corrente, d'ora em diante devem os repectivos pedidos ser enviados directamente ao chefe do corpo de saúde do exercito, providenciando outrosim, V. Exc. para que taes pedidos, que por sua natureza são urgentes, tenham rapido andamento, de preferencia a quaesquer outros.

Para cumprimento do final do citado aviso sirva-se V. Exc. de informar-se este systema de fornecimento pela côrte é o melhor no seu entender, bem como se os medicamentos e mais artigos tem sido de bôa qualidade, e se aqui chegam em perfeito estado.

— Ao mesmo.—Espeça V. Exc. suas ordens para que seja substituido o destacamento da comarca de Aguas Bellas, em vita do seu máo comportamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz de direito.

— Ao Dr. Dr. Antonio Domingos Pinto, chefe de policia desta provincia.—Fico sciente pelo officio n. 1,296 de 17 do corrente, de ter V. S. n'essa data, assumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande V. S. apresentar amanhã, ao meio dia, duas praças do corpo sob seu commando afim de conduzirem para o termo do Cabo o preso José Thomaz, que para alli vai ser submettido a julgamento, conforme solicitou o respectivo juiz municipal.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Achando se recolhidos ao Arsenal de Guerra, segundo declara o director d'este estabelecimento, em officio n. 1,723 de 19 do corrente, sete cunhetes, remettidos pela intendencia da guerra, os quaes destinam-se ao corpo sob seu commando, assim o communico a V. S. afim de que os mande alli receber.

Quanto ao fornecimento dos demais artigos requisitados não póde por ora ter lugar á vista do exposto no aviso, junto por cópia, do Ministerio da Guerra de 8 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos quarenta escravos constantes da relação junta a que se refere a sua informação de 19 do corrente sob n. 567 libertados n'esta capital por conto da 6ª quota do fundo de emancipação em audiencia de 9 de Setembro ultimo.—Communicou-se ao Dr. juiz de orphãos da capital.

— Ao mesmo.—Tendo, de accordo com a informação d'essa Thesouraria de 15 do corrente sob n. 559, approvado para os devidos effeitos o termo de contracto celebrado pelo inspector do Arsenal de Marinha com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento para execução das obras de que necessita dito Arsenal, assim o declaro a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., para os devidos effeitos, que fica justificada a falta de exercicio dada no dia 9 do corrente mez, por motivo de molestia, pelo juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

— Ao mesmo.—Tendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 10 do corrente, autorisado o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer aos corpos e companhias do exercito e á companhia de operarios militares do dito Arsenal, mencionados na inclusa nota, por copia, da repartição do Quartel-Mestre General, o fardamento a que ella se refere, afim de que possam com pontualidade fazer o pagamento nas épocas marcadas dentro do segundo semestre do corrente anno, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 10 do corrente, mande Vmc. fornecer aos corpos e companhias do exercito e á companhia de operarios militares desse Arsenal, mencionados na inclusa nota da repartição do Quartel-Mestre General, o fardamento a que ella se refere, afim de que possam com pontualidade fazer o pagamento nas épocas marcadas dentro do segundo semestre do corrente anno.

— Ao mesmo.—Pelo Ministerio da Guerra, segundo consta de aviso de 10 do corrente, foram expedidas as necessarias ordens, afim de que pela Intendencia da Guerra sejam fornecidas a esse Arsenal para provimento do respectivo almoxarifado 6 cornetas de metal, e não 17, conforme solicitou essa directoria no final do officio n. 1,622 de 3 de agosto ultimo. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 1,723, de 19 do corrente, que, destinando-se ao corpo de policia os 7 cunhetes a que allude o citado officio, pode Vmc. fazer a respectiva entrega quando por parte do commandante do dito corpo for requisitada.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar amanhã, da estação das Cinco Pontas á do Cabo, por conta das passagens gratuitas a que a provincia tem direito, 2 praças do corpo de policia, o preso José Thomaz Cavalcante, requisitado pelo respectivo juiz municipal, afim de ser alli submettido a julgamento, providenciando o mesmo Sr. superintendente opportunamente sobre o regresso das referidas praças.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagens de 3.ª classe, que serão opportunamente descontadas, das gratuitas a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas á de Una, a 12 praças do corpo de policia.

— O Sr. superintendente da esttrada de ferro do Recife ao S. Francisco madde dar passagens de 3.ª classe, que serão descontadas opportunamente, das gratuitas a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas á de Una, a 5 praças do corpo de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagens de 3.ª classe, que serão opportunamente descontadas, das gratuitas a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas á da Escada, a 3 praças do 14.º batalhão de infantaria.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande da passagem, até Maceió, a Alfredo José Farias da Costa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir para o sul, providenciando de igual fórma sobre a volta do mesmo, quando se apresentar solicitando a respectiva passagem.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Faro, á ré, e á 1 criado, á prôa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 19 do corrente, sob n. 457, em que V. Exc. participa haverem assumido, no dia 17 deste mez, os respectivos cargos, o cirurgião de divisão Dr. Tristão Henrique Costa e o 1.º cirurgião Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje exarou o seguinte despacho em seu officio de hontem, n. 1,321, sobre abono da ajuda de custo do major Satyro Ferreira Leite, que vai destacar para Pesqueira:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender. »

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Aguas-Bellas, em substituição do juiz municipal bacharel Thomaz Landin, que fica exonerado, por ter sido removido para o termo de Buique. - Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio de 16 do corrente mez da camara do municipio do Rio-Formoso, resolve designar o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para exercer gratuitamente o lugar de commissario vaccinador do referido municipio.— Communicou-se a Camara Municipal e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 16 do corrente sob n. 228, resolve exonerar Wenceslão Ildefonso Japiassú e Aragão do cargo de collector do municipio de Ouricury, visto ter sido nomeado a 12 de novembro de 1880 e não haver até hoje prestado a respectiva fiança e nomear o cidadão Juvenal Antonio da Costa e Silva para exercer o dito cargo.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva-se V. Exc. de mandar executar na baleeira da saude o concerto alludido em seu officio, a que respondo n. 461, de hoje datado.—Communicou-se ao inspector da saúde do porto.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. se não houver inconveniente, de expedir suas ordens para que no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã se ache postada em frente a igreja de Nossa Senhora do Terço uma guarda de honra afim de solemnisar a festa da augusta padroeira d'aquella igreja.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação. - Transmitto a V. Exc. doze collecções das leis e regulamentos desta provincia promulgadas no corrente anno.

— Ao conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, presidente da provincia do Maranhão.—Pelo officio a que respondo de 14 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. assumido na mesma data o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da provincia do Piauhy.—Para que possa ser satisfeito o incluso pedido de artigo de fardamento que para seu uso faz o alferes da companhia de infantaria dessa provincia João, Pedro de Souza, de que trata o officio dessa presidencia de 16 de setembro findo sob n. 925, rogo a V. Exc. se digne declarar se o referido official rejeitou as condicções constantes do officio junto por copia do director do Arsenal de Guerra, de hontem datado sob n. 1,725.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo esta Presidencia determinado hoje que o Thesouro Provincial pague por conta da verba — Eventuaes — do corrente exercicio, a quantia de 82$800, proveniente de passes dados pelas autoridades policiaes durante o mez de agosto proximo passado, e convendo evitar, quanto fôr possivel, o abuso de serem requisitados passes á praças e outros individuos em incumbencias inteiramente estranhas do serviço publico, onerando-se assim com desvantagem os cofres provinciaes, sirva-se V. S. de expedir suas ordens as autoridades policiaes, conforme procedeu seu antecessor em 18 de agosto, para que nos passes que requisitarem, declarem a natureza do serviço da praça cu agente que viajam, communicando a essa repartição a concessão de qualquer passe. — Communicou-se ao engenheiro fiscal de Caxangá e ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia. — Em solução do officio n. 990 de 4 de setembro findo, declaro a V. S. que o soldado do corpo do seu commando, José Francisco Ponce de Leon, que sentou praça no 2º batalhão de infantaria, não póde mais voltar ao mesmo corpo em vista da doutrina do aviso do Ministerio da Guerra de 3 de dezembro de 1883, devendo, porém, V. S. receber a importancia do que elle estiver a dever á Fazenda Provincial, da qual far-se-ha carga, afim de realisar a competente indemnisação por conta do respectivo premio de voluntario.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa copia do officio do juiz de direito da comarca de Taquaretinga, de 9 do corrente, acompanhada de uma nota de dous mil réis, que pelo referido juiz foi considerada falsa.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar a empreza da illuminação publica a quantia correspondente á subvenção concedida para luz deste palacio, relativamente ao trimestre de julho a setembro deste anno.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 1,718 de 14 do corrente, a mandar alistar na companhia de operarios militares desse arsenal, o individuo de nome Manoel Netto Mendes da Silva, o qual tendo sido julgado apto para serviço do exercito, segundo se verifica do incluso termo de inspecção de saúde, possue os requisitos exigidos no regulamento de 19 de outubro de 1872, como declara essa directoria no citado officio.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de tres livros para a escripturação á cargo da Fortaleza do Brum, com declaração das respectivas dimensões, conforme solicitou essa directoria em officio n. 1,713 de 12 do corrente. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director do instituto vaccinico. — Providencie Vmc. afim de que sejam enviados com urgencia ao Dr. Francisco Romano de Brito Bastos, a quem nomeei hoje commissario vaccinador do municipio do Rio Formoso, alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Granito. - Devolvo de novo, para ser por Vmc. assignada a relação de um escravo libertado nesse termo, por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, e annexa em duplicata ao seu officio de 5 do corrente, e declaro-lhe, quanto ao final deste, que não foi observado por esse juizo o disposto no art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, porquanto, o praso de 30 dias devia decorrer da data em que fosse recebido por Vmc. o officio desta Presidencia, approvando a respectiva classificação, o que teve lugar em 31 de julho.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Bezerros. — Determino á Camara Municipal de Bezerros que expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo, afim de que se proceda nesse municipio no dia 5 de dezembro proximo vindouro á eleição do cidadão Francisco Antonio de Mendonça, que falleceu, segundo participou-me o presidente dessa camara em officio de 10 do corrente mez. — Communicou-se ao juiz de direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de 3ª classe que serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito da estação de Cinco Pontas a do Cabo, a quatro praças do corpo de policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandos*, procedente dos portos do norte, os soldados voluntarios Francisco Marques da Silva, José Francisco da Silva, Manoel Pedro Santiago, Rozendo Domingos de Sant'Anna e Aniceto Marcellino da Silva, os quaes seguem para alli a disposição do ajudante-general do exercito, em virtude das ordens em vigor.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandos*, procedente dos portos do norte, os voluntarios José Cletano de Farias Bruce, Manoel Pereira da Silva, Deoliar Gomes da Silva e Lidoro José da Silva, os quaes tendo assentado praça n'esta provincia com destino a um dos corpos d'aquella côrte, seguem para alli á disposição do ajudante-general do exercito.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandos*, procedente dos portos do norte, os soldados do 2º batalhão de infantaria Antonio do Nascimento Lima e José Pedro dos Santos, os quaes em virtude de portaria do ajudante-general do exercito, de 18 de setembro ultimo e 5 do corrente, foram transferidos o primeiro para um dos corpos estacionados na provincia do Rio Grande do Sul e o segundo para o 21º da mesma arma. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 1,401, em que V. Exc. participa haver na mesma data fallecido o alferes do 14º batalhão de infantaria Henrique José da Costa Guimarães.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao director da Directoria da Secretaria de Estados dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S., 4 exemplares impressos da collecção das leis d'esta provincia, promulgadas no corrente anno.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declara a V. S., que foi hoje creado no termo de Bom Jardim um districto de subdelegacia com a denominação de S. Vicente, de accordo com a proposta feita em officio de hontem datado n. 1,325.

— Ao gerente da Companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento de officio em que V. Ex. communica que o vapor *Mandos*, chegado dos portos do norte, hoje, ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul, amanhã, ás 4 da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia em officio n. 1333 de hontem datado, resolve considerar sem effeito a portaria de 19 do corrente na parte em que nomeou Manoel Severino de Gouveia Lima para exercer o cargo de 1º supplente do delegado de Leopoldina, ficando no exercicio do referido cargo Raymundo Ferraz de Graja.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º escripturario do Consulado Provincial, Victoriano José Marinho Palhares na petição a que se refere a informação do inspector do Thesouro de 21 do corrente, n. 245, resolve de conformidade com o disposto na lei ns. 82, 1114 e no art. 53 da de n. 1860, aposentar o peticionario com o vencimento correspondente ao tempo de serviço e que deverá ser estipulado de accordo com o § 3º art. 1º da lei n. 1108 de 29 de março de 1873 visto contar o peticionario 32 annos 10 mezes e 10 dias de serviços e achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu cargo, como provou com attestado que exhibio de dous dos membros da junta medica provincial e é de notoriedade publica.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no § 8. art. 5º do decreto n. 2884 do 1º de fevereio de 1862, abrir um credito da quantia de 500$000 a verba Obras do ministerio do imperio, exercicio de 1885-1886 afim de occorrer as despesas com os reparos urgentes e aceio de que precisa o palacio da presidencia.

— O vice-presidente da provincia resolve de conformidade com o que expoz o inspector do Thesouro Provincial em officio de 19 deste mez n. 233 conceder a Claudino Marques de Vasconcellos Ramos a exoneração que solicicitou do cargo de collector do municipio de Aguas Bellas e nomear para substituil-o o cidadão Abete Ferreira de Azevedo.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hoje sob n. 807, resolve, nos termos da lei n. 2794 de 20 de outubro de 1877, dimittir por conveniencia do serviço publico, os agentes de correios das vilas de Granito e Tacaratu, Francisco Gregorio de Souza e José Lourenço da Silva, e nomear para substituil-os Gonçalo José Peixoto e Jose Gomes de Sá Araujo, na ordem em que se acham,

Resolve igualmente nomear Manoel Vicente Gomes de Novaes para exercer o cargo de agente do Correio da Villa de Floresta, em substituição de Felippe Benicio de Moura Tope, que não tirou o respectivo titulo.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Floriano Baptista de Oliveira, professor da cadeira de ensino primario de Abreu de Una e tendo em vista a informação n. 359 de 10 deste mez do inspector geral da Instrucção Publica e parecer da junta medica provincial resolve conceder ao peticionario a contar de 8 do corrente dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente do 14º batalhão de infanteria, Francisco Evaristo de Souza, resolve, de conformidade com a informação do coronel commandante das armas interino de 22 do corrente sob n. 1409, prorogar por 60 dias a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude nesta capital.

Officios:

— Ao Exm. Sr. conselheiro director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Sirva-se V. Exc de prestar-me informações sobre o assumpto do incluso requerimento de Joaquim Cezario da Rosa continuo dessa faculdade.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. seis collecções das leis e regulamentos dessa provincia promulgados no corrente anno.

— Ao commandante do corpo de policia. -Declaro a V. S., em solução da consulta feita em officio de 12 do corrente mez, n. 1,272, que, estando em vigor os arts. 17 e 22 do regulamento de 8 de Novembro de 1873, é licito a V. S. fazer propostas nos casos de que trata o citado officio.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. Transmitto a V. S. duas collecções das leis e regulamentos desta provincia promulgados no corrente anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S. que, sob a responsabilidade desta presidencia, mande entregar ao bacharel Antonio Domingos Pinto, chefe de policia desta provincia, a quantia de 800$ correspondente a ajuda de custo que lhe foi arbitrada pelo ministro da justiça no telegramma junto por copia de 22 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar a Antonia Maria da Conceição, uma vez que prove ser mãi do ex-aprendiz marinheiro, José Marques da Silva, nos termos do final da informação dessa Thesouraria de 15 do corrente, n. 562, a importancia de 67$300 correspondente ao peculio pertencente ao referido ex-aprendiz marinheiro.

— Ao mesmo. - Communico a V. S. que em 13 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel Feliciano Rego Barros Araujo, interrompeu o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia, em pessoa de sua familia, sendo substituido pelo vereador mais votado, cidadão João José da Costa.

Em 14 o juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso, bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouveia, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas Provinciaes, Pedro Jorge da Silva Ramos, mande V. S. entregar a quantia de 500$ de que trata a portaria junta por copia, afim de occorrer as despezas com os reparos urgentes

e asseio de que precisa o Palacio da Presidencia. —Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Inteirado pelo officio n. 577, de 21 do corrente, de haver V. S. solicitado que o engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e da de Caruarú suspenda as funcções do respectivo thesoureiro, por não ter prestado nova fiança depois da morte de seu fiador, recommendo-lhe sirva-se, em cumprimento do telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras publicas, da mesma data, de propôr d'entre os empregados dessa Thesouraria o que lhe merecer mais confiança, para servir aquelle cargo, até ulterior deliberação do dito Ministerio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento a que se refere a informação desse Thesouro de 8 do corrente, n. 207, recommendo a Vmc. que mande pagar a professora publica de instrucção primaria do Curato da Sé de Olinda Rita de Cassia de Oliveira Lobo, a importancia de 358$866 proveniente da gratificação de merito relativa ao tempo decorrido de 19 de junho de 1883, dia em que completou 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, a 13 de agosto do anno passado, data anterior a da portaria pela qual foi-lhe concedida essa vantagem por quanto, á vista do disposto no § 81 do art. 1· da lei doorçamento vigente, a peticionaria deve ser contada a alludida gratificação de conformidade com o disposto no art. 148 do reg. de 7 de abril de 1879, entrar em vigor.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis relativos ao recurso de Henry Foster & C., acompanhados de seu officio de 13 do corrente, sob n. 216, para que me informe se Theodoro Simon, agente geral neste imperio da sociedade de seguros sobre vida The Equitable, segundo o annuncio publicado e exhibido pelos recorrentes, foi tambem collectado para a contribuição do § 26 art. 1· da lei n. 1,810 de accordo com a parte 5ª n. 65 da tabella annexa a mesma lei.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que de accordo com sua informação n. 223, de 15 do corrente a mandar pagar a José Ferreira da Silva arrematante da obra de reparos da ponte da rua da Aurora, a quantia de 3:427$575, importancia da mesma obra e accressimo autorisado, conforme o incluso certificado passado pela repartição das Obras Publicas, procedendo se na fórma da lei quanto a prestação de responsabilidade. —Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. de accordo com sua informação n. 238 de 20 do corrente a mandar pagar a Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque arrematante da reconstrucção da ponte sobre o riacho Muribequinha, á quantia de 1:832$600 importancia da 3ª e ultima prestação da mesma obra conforme o certificado das Obras Publicas procedendo-se quanto a de responsabilidade na fórma da lei.—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella. — Em solução do officio de 21 de setembro findo, declaro a Vmc. que o commandante do destacamento estacionado nessa villa, o capitão do corpo de policia João Baptista de Vasconcellos, foi exonerado por portaria de 9 do mesmo mez, sendo substituido no commando do mesmo destacamento pelo 2· sargento Firmino Fernandes da Cunha, que recebeu ordens no sentido de satisfazer a requisição de Vmc. com o numero de praças que for necessario para a conducção de um criminoso.

Portarias :

— A' Camara Municipal de Serinhãem.—Com o officio de 10 do corrente, remetti a Vmc. copia da informação prestada pela repartição das Obras Publicas quanto á razão porque o arrematante das obras de reparos da ponte de Porto de Pedras deixou de construir passadiço durante a sua execução.

Assim respondo ao seu officio de 30 de setembro ultimo, recebido a 19 do corrente.

— A' Camara de Nazareth.—Respondo ao officio de 16 do corrente mez, declarando á Camara Municipal de Nazareth que não pode ser concedida a autorisação solicitada para nomear os fiscaes que julga necessarios para esse municipio, á vista dos motivos expostos pelo meu antecessor em officio de 28 de agosto ultimo, dirigido a essa Camara.

— A' Camara de Timbaúba. — Approvando a arrematação feita pelo licitante João Dionizio Pereira Viegas, do imposto alludido pelo § 21 do artigo unico da lei n. 1,862 de 31 de agosto ultimo, faço constar á Camara Municipal de Timbaúba que deixo de approvar os demais constantes dos termos annexos aos seus officios de 24 de Setembro findo e 3 do corrente mez, pelos motivos aliás declarados diversas vezes por esta presidencia, de serem ellas feitas englobadamente, pela falta de menção da lei nos respectivos termos e sem a denominação que lhes dá a lei do orçamento municipal vigente, na qual ha alguma alteração de taxas com relação á do exercicio anterior.

Cumpre pois que a Camara, se julgar mais conveniente aos interesses desse municipio, que a cobrança dos impostos a que denominou-os chãos de feira ou de mercados publicos e que não podem ser arrematados com esta dedominação, seja feita por intermedio de arrematantes, providencie afim de que os referidos impostos sejam levados á praça com toda a publicidade, sendo arrematados, cada um de per si, com a denominação que lhes dá a lei citada n. 1862, e que se mencionará nos respectivos termos.

Outrosim, declaro á mesma Camara que, se os arrematantes de impostos não fizerem deposito de quantias pecuniarias ou de titulos de divida publica para garantia de seus debitos, deverá exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar passagem de primeira classe, da estação das Cinco Pontas á de Frecheiras, no trem que seguir para o interior no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, para serem descontadas, opportunamente, das gratuitas a que o governo tem direito, ao alferes do corpo de policia José Nicoláo Ferreira Gomes, sua senhora e quatro filhos, tres dos quaes são menores de sete anos, assim como transporte á respectiva bagagem.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria, Alexandre Casimiro de Freitas Pereira, o qual, tendo obtido a 17 do corrente baixa do serviço do exercito per incapacidade phisica, recolhe-se á provincia do Rio de Janeiro, d'onde é natural. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, até fortaleza, no vapor que segue para o norte a 20 de novembro proximo, a Raymundo Duarte da Costa, sua mulher e dous filhos menores, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, de ida e volta, entre o porto desta capital e o do Natal, no vapor que seguir para o norte a 5 de novembro proximo, a Antonio Reis do Sacramento Ramos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, á ré, até Penedo, no vapor que seguir para o sul a 28 do corrente, ao bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter 65 exemplares impressos das leis provinciaes sancionadas e publicadas no corrente anno, afim de que V. S. distribúa cincoenta pelas collectoria, ficando o restante para esse Thesouro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1885

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Amelia Prudencia Alves Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Telles Barbosa de Vasconcellos.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Deocleciano Calheiros.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—Indeferido.

Joanna Augusta de Azevedo Jacome.—informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Josué da Silva Barros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Leodegario Liberato Pereira Coldão.—Sim, passando recibo.

Leonardo Antonio do Espirito Santo.—Compareça na Secretaria do Governo desta provincia para receber os documentos.

Liberato Rodrigues Machado.—Informe o Sr. Dr juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Luiz José da Silveira.—Como requer.

Martinho José de Jesus.—Não tem lugar.

Thomas de Aquino Medeiros.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de Novembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1454.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Gomes da Silva, conhecido por Manoel Piloto, por disturbios e jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Dias, por embriaguez ; Lourenço Alves Quixaba, Christiano de Souza Leal e Nicoláo, escravo de Wenceslão de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José João da Costa, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Amaro Francisco de Paula, por crime de furto.

A' ordem do do Arraial, Nathalio, escravo de Antonio Luiz da Costa Gomes, por andar ausente da casa de seu senhor.

—No dia 7 do corrente, ás 9 horas da manhã, o individuo de nome José de tal, conhecido por Zuza, morador no lugar Ypiranga, freguezia de Afogados, espancou e ferio com uma faca a Silvio Bezerra Cavalcante.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos termos da lei.

— Ao amanhecer de hontem penetraram os ladrões na igreja do Livramento, em o povoado da Varzea, e depois de forçarem um oratorio e um caixão onde se costumava guardar as alfaias, retiraram-se sem nada conseguirem levar por se achar vazia a igreja em virtude dos concertos que estão fazendo nella,

A autoridade local tomou conhecimento do facto e procedeu ás diligencias da lei.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o réo preso Francisco Rossi de Figueiredo, pelo crime de ferimentos leves.

— Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que na noite de 7 do corrente fôra assassinado em terras do engenho Penderaca a menor de nome Thereza de Jesus, filha de Antonio Francisco, que por sua vez foi espancado e bem assim a mulher deste.

Foram autores de tal crime Antonio Verissimo, Maria de tal, Jacintho Verissimo, Gonçalo Verissimo, João Verissimo e Agostinho Verissimo, dos quaes o terceiro é sobrinho e os demais filhos dos dous primeiros.

Para a captura dos criminosos, que conseguiram evadir-se, envida o delegado todos os esforços, tendo já aberto o respectivo inquerito.

— No dia 5 do corrente recolhera-se á cadeia do termo de Gamelleira o individuo de nome Joaquim Antonio da Silva, em poder de quem foram encontrados diversos objectos que havia roubado.

A tal respeito procedia-se nos termos da lei.

— No dia 5 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Goyanna, na qualidade de 1º supplente e em substituição do effectivo que deu parte de doente, o cidadão João da Costa Ribeiro Canto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1885

Marcellino José Baptista, José Joaquim de Souza Mattos, José Martins d' Armada, Azevedo & C., José dos Santos Coelho, Antonio Maria Marques Ferreira, José Ramos Souto,, Fonseca Silva & C., José Rodrigues Lima, José Lopes Alheiros Sobrinho, Julio Costa & C., José Cardoso de Mello, Victorino Silva & C., José Francisco Domingues, Antonio Pinto de Mattos, Manoel João Lobato, C. A. van der Linden, Manoel Joaquim Freire, Baptista S. Rocha.—Deferida, em vista das informações.

Manoel Luiz Ribiro, Marques Lima & C., e o procurador dos feitos.—Informe a 1.ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 7 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de policia :

Alexandre Alberto, pedindo licença pera mudar as aguas da cozinha de sua casa de taipa, sita á travessa dos Coqueiros, freguezia do Poço da Panella, bem como fazer pequenos reparos no reboco e concertar a calçada.—Passe a licença de conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos.

Delphim Lopes da Cruz, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 56 á rua da Palma. — Concedo, dando sciencia ao fiscal.

João Luiz de Araujo, para mandar fazer concertos geraes em suas casinhas, sitas á rua Imperial, de ns. 191 a 199, bem como lavantar muro, collocando sobre elle gradil de ferro e fazer calçada.—Conceda-se, na fórma do parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes.

João Paulo de Souza, para mandar reedificar sua casa sita á rua dos Ossos, freguezia de S. José.—Satisfaça o que pede o engenheiro.

João Regresso, para fazer uma casa de taipa na travessa da Casa-Forte, freguezia do Poço da Panella. De accordo com o parecer do engenheiro, conceda-se a licença, pagos os direitos municipaes.

Joaquim Antonio da Costa, replicando, pede reconsideração do despacho que indeferio a sua anterior petição, declarando que apenas pretende rasgar a janella do predio n. 151, á rua da Aurora, transformando-a em porta. — Seja concedida a licença de accordo com a replica e parecer do engenheiro, pagando os direitos municipaes.

José Botelho de Rozende, pedindo licença para mandar construir 160 palmos de muro e collocar um portão em seu terreno sito á rua da Hora, freguezia da Graça. -Satisfaça o que pede o engenheiro.

Joanna Maria da Conceição, para mandar edificar uma casa de taipa na estrada da Torre, districto de Magdalena. — Na fórma do parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes.

João Antunes Guimarães, por seu bastante procurador José dos Santos Coelho, para mandar fazer um concerto no reboco da porta de detraz do predio n. 36 á rua do Amorim.—Como pede, dando sciencia ao fiscal.

Laurino de Moraes Pinheiro, replicando, pondera que os reparos que pretende mandar fazer em sua casa de n. 67 á rua de Gervasio Pires, cuja licença solicita, são internos, em vista do que não está sujeito a observar as disposições do artigo citado pelo dito engenheiro.—Concedo na fórma requerida, pagos os direitos.

Capitão Luiz Pereira de Farias, como administrador de seu filho menor Innocencio Pereira de Farias, pedindo licença para mandar concertar a varanda do predio n. 30 á rua do Duque de Caxias. - Seja concedida na fórma do parecer do engenheiro, pagando os direitos.

Thomaz José das Neves, replicando, declara ter 30 palmos sobre 20 cada uma das meiaguas que pretende mandar fazer e cuja licença solicita, e que são ellas sitas á rua do Occidente e não á dos Guararapes, como por equivoco declarou na inicial petição.—Na fórma do parecer do engenheiro e pagos os direitos.

Vicente Antonio da Motta, pedindo licença para mandar construir duas braças de muro em seu predio n. 301 á rua Imperial.—Na fórma do parecer do engenheiro seja concedida a licença e pagos os direitos.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 7 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de policia :

Antonio de Burgos Ponce de Leon, satisfazendo a infundada exigencia do vereador commissario de policia, pede que se lhe mande pagar a quantia de 469$550, importancia de custas. - Requeira em termos.

Casimiro Adolpho Fiuza Lima, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter tranferido o seu estabelecimento de quitanda da casa n. 225 para a de n. 227 sitas á rua Imperial e de ter transformado dito estabelecimento em deposito de seccos. Pague os impostos e volte, querendo.

Francisco José Leite, pedindo licença para canalisar agua para o seu predio n. 56 á rua da Soledade.—Como requer.

Hermenegildo Ribeiro Duarte, pedindo licença para abrir uma fabrica de violas e bahus na casa n. 77 á rua do Imperador. - Idem.

João de Oliveira Leite e Souza, por seu bastante procurador Joaquim da Silva Carvalho, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter acabado com o seu estabelecimento de selleiro sito á rua Larga do Rosario n. 28.—Pagando previamente o imposto.

Jorge da Paz Teixeira Lima, pedindo licença para abrir uma quitanda na loja do predio n. 11 ao pateo do Carmo.—Como requer.

Luiz Eduardo de Hollanda, pedindo licença para canalisar gaz para a casa n. 70 A á rua do Bemfica.—Idem.

Marcelino Ausberto Lopes, para encanar agua para a casa n. 93 á rua Velha de Santa Rita.—Idem.

Manoel Braz Pereira da Silva, para abrir uma loja de charutos e cigarros na casa n. 4 á rua de Marcilio Dias - Idem.

Oliveira Castro & C., para abrir um talho na casa n. 66 sita ao Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Sim, de accordo com os arts. 31 e 32 do Cod de posturas.

DESPACHOS DAS SESSÕES DE 21 DE SETEMBRO E 6 DE NOVEMBRO DE 1885

Antonio de Burgos Ponce do Leon.—Passe mandado.

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca.—Como requer.

— 10 —

Pelo Sr. vereador commissario de edificações :

Arquias Leopoldo da Silva Mafra, pedindo licença para abrir quatro portas no armazem sito á travessa da Rua Direita, freguezia de Afogados.—Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro e pagos os direitos.

Frederico Chaves, para mandar reedificar o oitão da cozinha e rebocar os oitões de sua casa n. 17 á estrada dos Afflictos, bem como retelhar a dita casa substituindo caibros.—Sim, pagos os direitos.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, para mandar retelhar a sua casa de n. 7 á rua Imperial.—Concede-se, dando sciencia ao fiscal.

José Luiz Barbosa da Silva para o mesmo fim, com referencia ao seu predio n. 22 á rua do Leão Coroado.—Idem.

João Luiz de Araujo, replicando, pede que seja lhe concedida a licença solicitada, fazendo um só portão para as duas casas de ns. 191 a 199 sitas á rua Imperial, de conformidade com as posturas e não cinco portões como opina o engenheiro, visto ser pequeno o espaço para ficarem corridas de muro ditas casas.—Concedo, na forma da replica.

José Fiusa de Oliveira, replicando, declara que tem a denominação de travessa do Palacio do Bispo a rua onde é sito o predio n. 31 que pretende concertar, cuja licença solicita.—O peticionario entenda-se com o engenheiro afim de indicar onde está collocada a casa do supplicante.

Leocadia Barbosa da Costa, satisfazendo a exigencia do engenheiro declara ter 22 palmos de largura e 20 de comprimento o sotão que pretende fazer em sua casa n. 25 á rua do General Seara, cuja licença solicita. -Seja concedida a licença, pagos os direitos.

Manoel Dias da Silva, pedindo licença para edificar uma casa com sotéa no interior de seu sitio n. 3, em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella—Na forma do parecer do engenheiro seja concedida a licença, pagos os direitos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de Novembro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. AMARO FONSECA NA SESSÃO DE 8 DE JULHO

O Sr. Amaro Fonseca — Sr. presidente, V. Exc. comprehende, comprehende a casa, que desde que o nobre deputado pelo 7º districto, o Sr. Gaspar Drummond, ergue-se para fazer uma accusação aos meus amigos de Jaboatão, corre-me o dever de vir, pressuroso, á tribuna, produzir algumas palavras em defesa daquelles mesmos amigos, tanto mais quanto, Sr. presidente, além de supplente do juiz substituto, além do major Camara Lima, 1º supplente de vereador daquella Camara, essa accusação estendeu-se e attingio ao illustre representante geral daquelle districto, meu particular amigo, o Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.

A accusação produzida por S. Exc. divide-se em tres partes : na primeira tratou S. Exc. de mostrar a illegalidade do exercicio do cargo de vereador da Camara Municipal com o de supplente de juiz substituto daquella comarca, que era exercido pelo Dr. José Antonio de Pinho Borges.

- A segunda parte da accusação consistio em que fôra a Camara, em sua sessão de eleição no começo deste anno, composta com aquelle vereador e com o vereador supplente, o major Camara Lima, quando não podia ser aquelle vereador supplente convocado para tomar parte na respectiva votação.

Terceira, finalmente, que naquella sessão de eleição, havia-se dado demissão a varios empregados, entre elles ao fiscal, sendo esta demissão promovida pelo deputado geral por aquelle districto, o Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.

Do mesmo modo pretendo, Sr. presidente, por partes, ver se posso distruir a accusação elaborada pelo nobre deputado, pois que desde já confesso a minha fraqueza, visto como tenho de lutar com um esforçado athleta, como é S. Exc.

Fundou, Sr. presidente, o nobre deputado, a illegalidade da accumulação dos cargos de juiz substituto supplente com o de vereador da Camara Municipal, na leitura que aqui nos fez de varios avisos do governo ; avisos que como sabemos, não constituem mais do que uma opinião isolada de um ou outro ministro, expedidos de accordo com as vistas politicas, para confirmar as vezes decisões casuisticas dadas pelos respectivos presidentes de provincia, devendo a casa attender para a circumstancia que vou referir :

Os avisos lidos, pelo nobre deputado, hontem e nos quaes fundou a sua intenção, referem hypothese, ao meu ver, muito differente, pois que entendem com o facto de haver na provincia de S. Paulo o juiz supplente do municipal accumulado as funcções de vereador, e por isto decidio aquelle ministro do modo seguinte :

« Que neste caso o exercicio do cargo de vereador passaria ao immediato em votos por não poder ser *accumulado* pelo *juiz municipal supplente.* »

Entendo, Sr. presidente, que o aviso citado pelo nobre deputado e que acabei de ler, como já disse, não fere a questão, não pode ser applicado para o caso, porque, como sabemos, as incompatibilidades são *strictis juris.*

Desde que o aviso refere-se a supplente de juiz municipal, desde que o caso de que se occupou o nobre deputado é do supplente do juiz substituto, parece que aquelle aviso não se pode applicar ao caso em questão.

Sabemos, e a propria lei da reforma judiciaria, em seu art. 8º, incumbio-se de demonstrar a differença sensivel que existe entre os cargos de supplente de juiz municipal e de supplente de juiz substituto.

Os supplentes de juiz municipal collaboram todos os dias, por quatro annos, com os juizes municipaes, ao passo que os supplentes dos juizes substitutos são apenas funccionarios que assumem temporariamente o exercicio do cargo de juiz substituto, e não collaboram diariameute com este mesmo juiz.

Se, pois, a incompatibilidade dos cargos, é *strictis juris* ; se nasce não da repugnancia delles entre si, mas do exercicio simultaneo de suas funcções, segue se que nem no primeiro caso nem no segundo, pede-se dizer que haja incompatibilidade absoluta dos cargos de vereador e supplente de juiz substituto, por quanto, se assim fosse, os vereadores não seriam supplentes natos daquelles juizes ; não exerceriam como exercem temporariamente, na vaga delles as suas respectivas funcções.

Si, pois, os vereadores são supplentes natos dos juizes, onde está a incompatibilidade absoluta dos cargos?

Segue se, que só a relativa isto é, a impossibilidade do exercicio simultaneo das funcções é que induzirá a incompatibilidade dos cargos.

Mas, Sr. presidente, ainda o nobre deputado accusa o Dr. José Antonio por não ter renunciado um dos cargos exercendo-os ao mesmo tempo.

S. Exc. labora em perfeito engano, o Dr. José Antonio nunca exerceu simultaneamente os dous cargos.

Eu não sei mesmo se quando se deu a eleição de que fallou já, o Dr. José Antonio, havia sido nomeado juiz substituto.

Como quer que seja posso assegurar á casa e ao nobre deputado que elle no exercicio de juiz nunca se sentou na cadeira de vereador.

O Sr. Drumond Filho dá um aparte.

O Sr. Amaro—Eu ja disse ao nobre deputado que me parecia não haver incompatibilidade absoluta, sim relativa, isto é, entendia que não havia incompatibilidade resultante da repugnancia dos cargos entre si, mas somente do exercicio simultaneo das funcções; por que se houvesse imcompatibilidade pela repugnancia dos cargos os vereadores não seriam supplentes natos dos juizes.

Parece que este argumento callou no espirito do nobre deputado.

Disse S. Exc. que havia differença de que os vereadores quando tinham de substituir os juizes faziam-no temporariamente.

O Sr. Drumond Filho—Mais do que temporarios.

O Sr. Amaro—Todos nós temos visto demorarem-se as vezes os vereadores como supplentes dos juizes por muito tempo.

E depois, a questão não deve ser de tempo que é accidental; mas sim de essencia que é capital, isto é se ha ou não incompatibilidade dos cargos pela repugnancia delles.

Se existe esta incompatibilidade resultante da repugnancia, aquelles que são vereadores jamais poderão substituir os juizes. Entretanto elles os substituem. Logo só haverá incompatibilidade no exercicio simultaneo das funcções dos cargos.

- Isto comprehende-se por que o vereador que exerce o cargo de juiz não pode, ao mesmo tempo, exercer o cargo de vereador.

O nobre deputado teve menção de uma representação que havia vindo da camara municipal de Jaboatão, assignada por dous veriadores contra esse facto.

Esta representação deve ter a sua solução de accordo com estes principios assim como terá solução a consulta que se fez ao governo geral á cerca deste facto. Emquanto, pois, o governo geral não resolver-se entre os cargos de juiz sustituto e o de veriador ha incompatibilidade absoluta me parece que o funccionario de que trata-se e que é vereador pode continuar no exercicio das funcções de juiz substituto.

(Apartes).

Posso affiançar á casa que consultei a legislação estudei os avisos citados pelo nobre deputado e não achei lei alguma escripta, nem mesmo o mais simples aviso que determinasse a incompatibilidade absoluta destes cargos.

Mas disse o nobre deputado, a camara de Jaboatão tem nullificado todos os seus actos por que nella além de funcionar illegalmente o Dr. José Antonio funcionou tambem o major Camara Lima como 1º supplente.

Ainda S. Exc. labora em um engano. O major Camara Lima representa hoje um vereador que não existe na Camara de Jaboatão.

Póde-se dizer que o Sr. Camara Lima hoje está no quadro dos vereadores da Camara, por que devendo a Camara de Jaboatão compôr-se de sete vereadores e tendo um deixado o cargo por ter sido eleito vereador da Camara de Muribeca, onde foi creado o respectivo termo e municipio, era necessario que se completasse o quadro dos vereadores para poder ter maioria e funccionar.

Esta maioria, que é de metade e mais um, necessita que o numero esteja completo ; porque se a Camara não tiver os sete membros que a compõe faltará base para o computo da maioria para a celebração de suas sessões.

O Sr. Drummond Filho—Tendo quatro não póde funccionar ?

O Sr. Amaro—Póde, mas não tendo o numero completo não póde-se contar com o comparecimento desses quatro.

E, si ficar reduzido a tres, o que diz-me o nobre deputado ?

O Sr. Drummond Filho—Bem, ahi não ha numero.

(Ha outros apartes).

O Sr. Amaro—Assim como póde, no conceito do nobre deputado, existir a Camara sem ter os sete membros tambem póde existir sem ter os quatro, e assim chegaremos a extincção, o que é absurdo.

O Sr. Drummond Filho—Nos corpos deliberativos a maioria funcciona tendo metade e mais um.

O Sr. Amaro—E V. Exc. me poderá dizer se a Camara Municipal em sua sessão especial para eleição poderá funccionar com a maioria relativa ou com a unanimidade ?

O Sr. Drummond Filho—Unanimidade não precisa.

O Sr. Amaro—Não precisa que estejam todos os vereadores presentes ?

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Amaro—Sendo uma sessão especial deveriam estar presentes todos os vereadores ; mas não faço questão disto ; em todo caso, digo, é necessario que existisse o numero exigido pela lei e como não existia o numero, por que um vereador havia perdido o seu lugar, outros não frequentavam a Camara á muito tempo, como se verifica dos respectivos termos de comparecimento, e a lei determina que quando os vereadores não compareçam em tres sessões seguidas e por isto deixe de haver numero, o presidente da Camara convoque o immediato em votos ; foi o que se fez.

O Sr. Drummond Filho - Desde que comparecessem quatro vereadores a Camara podia funccionar.

O Sr. Amaro—A Camara não tinha maioria, e tanto não a tinha que passaram-se dois mezes sem que podesse ter lugar a eleição.

Creio que o nobre deputado sabe d'isto. A eleição devia ter sido feita no dia 7 de janeiro que é o dia legal, mas veio á ter lugar em março.

Por consequencia já vê o nobre deputado que por impossibilidade de remir-se a maioria da Camara foi que a eleição deixou de ser feita no dia marcado na lei.

O Sr. Drummond Filho—Por que não houve mais convocação.

O Sr. Amaro—Houve, posso affirmar á V. Exc.

Portanto não tendo sido possivel reunir se a Camara no dia designado para a eleição e nem nas seguintes, o presidente julgou de bom alvitre convidar o immediato em votos para formar a maioria.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Amaro—Não tenho nada que ver com a representação enviada pelos dois vereadores, á qual se refere o nobre deputado.

Sabe S. Exc. que esta representação é filha unicamente do sentimento politico despeitado : Por que não figura n'ella a assignatura do outro vereador conservador ?

Nada mais facil do que os dous terem pedido ao collega que assignasse a representação, mas elle não a assignou, apenas vem esses dous amigos *intimos* representar contra aquelle facto.

O Sr. Drummond Filho—Bastava um.

O Sr. Amaro—Bastava um, de accordo com V. Exc. ; mas asseguro a V. Exc. que a representação não tem peso no nosso animo porque, ella e apenas filha do despeito politico de seus autores.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Amaro.—O facto que V. Exc. aponta de ter o Dr. José Antonio comparecido a Camara Municipal e encontrando trez vereadores conservadores não tomar parte na sessão a *pretexto* de não estar presente o presidente, posso afiançar que não é exacto.

Inqueri este facto do secretario e elle me assegurou o contrario.

O Dr. José Antonio estava só na Camara Municipal, a espera dos outros vereadores para a sessão da eleição ; quando se retirava já desenganado de que não havia sessão n'aquelle dia, encontrou ao sahir do portão da casa da camara os trez vereadores conservadores que para lá dirigiam se e ahi o vice-presidente, que era o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerquer, convidou o Dr. José Antonio para entrar. Elle disse que já tinha dado a hora, que estava de sahida, que não assistia a sessão, e que compareceria em outro dia quando fosse convidado.

O facto é este, porque eu declaro ao nobre deputado que o ouvi do proprio secretario da Camara.

O Sr. Drummond Filho - O secretario da Camara não merece fé.

O Sr. Amaro—Para mim merece ; V. Exc. não conhece estes factos, porque alli não mora ; lá infelizmente existe uma politica pequenina.

O Sr. Drummond Filho — Mas represento Jaboatão.

O Sr. Amaro — Representa Jaboatão, mas não mora lá, nem alli tem interesses, não luta com aquelles cidadãos ; vai alli unicamente quando tem de pleiteiar sua eleição.

O Sr. Drummond Filho — Estou muito bem informado.

O Sr. Amaro—Por consequencia posso affiançar a V. Exc., como já disse, que esta representação foi filha unicamente da paixão partidaria e tanto assim é que se os trez conservadores tivessem conseguido que o Dr. José Antonio, que estava no portão do edificio, entrasse para formar sessão, não appareceria reclamação alguma, contra o facto de ser elle supplente de juiz substituto, porque neste caso os *representantes* estariam satisfeitos : teriam conseguido eleger o presidente e vice presidente da Camara; e livrariam V. Exc. de ter feito o seu requerimento de opposição.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Amaro—Mas como felizmente o Dr. José Antonio teve o senso e o criterio precisos para não se prestar a este manejo, no que fez muito bem, podia até retirar-se estando sentado, porque eu o faria e V. Exc. e todos, e a prova é que nesta casa quando não se quer que passe qualquer cousa, quando o sentimento politico domina, Vs. Excs. abandonam as suas cadeiras para não haver numero para a votação ; se isto dá-se aqui, quanto mais n'uma Camara Municipal do centro.

Por consequencia V. Exc. não póde condemnar esse facto nem critical-o.

Mas, Srs., esta accusação não podia deixar de attingir ao Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, ainda que fosse por tabella, e era justamente o fim, ereio, que visava o nobre deputado.

Disse S. Exc. que naquella sessão haviam dado demissões do fiscal e não sei se de outros empregados por esforços do Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, e que este facto não era o primeiro, por isso que aquelle nobre representante geral do 7º districto o havia secundado na villa de Serinhãem donde conseguira demittir o collector.

Eis o alvo, Sr. presidente, a que attingia S. Exc.; mas felizmente esta accusação cahe por sua natureza. O Dr. Segismundo Antonio Gonçalves é um cavalheiro vantajosamente conhecido na sociedade, é um cavalheiro que se impõe por suas virtudes civicas, seu nobre caracter, seu patriotismo, seus serviços politicos e por uma vida longa, estreme da menor censura; ninguem que se prese animou-se ainda a dizer que o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves no exercicio do seu alto cargo de juiz praticasse arbitrariedades, nem violencias, ainda mesmo para satisfazer a interesses politicos.

Se o Dr. Sigismundo no exercicio do seu cargo nunca praticou destes factos, como é que ao nobre deputado escapou dizer que o Dr. Sigismundo conseguira a demissão destes e daquelles empregados por não terem lhe dado o voto?

Pois se na eleição passada o Dr. Sigismundo não causou semelhante reacção, não houve a menor reclamação por demissão de qualquer empregado, como é que agora que o Dr. Sigismundo venceu por uma maioria brilhante, immensa, de cento e tantos votos, havia de exercer vinganças mesquinhas sobre o fiscal da Camara Municipal de Jaboatão e o collector de Serinhãem?

O nobre deputado, eu comprehendi, quando teve de fazer semelhante accusação tremeu, perante a sua propria consciencia; conheci que a voz de S. Exc. tendo antes uma entonação mais forte, havia enfraquecido quando denunciava um facto filho de más informações; oriundo, mesmo, de desesperada opposição.

O Sr. Drummond Filho—Estou doente não posso gritar.

O Sr. Amaro—O fiscal da Camara de Jaboatão é verdade que foi demittido, mas essa demissão não foi, nem podia ser de ordem do Dr. Sigismundo, muito menos os vereadores da Camara de Jaboatão se prestariam a semelhante papel. O fiscal foi demittido porque era um empregado descuidoso no cumprimento de seus deveres; quando procurador já havia tido um engano com relação a cobrança das rendas da Camara Municipal. Eu era então vereador da Camara ; houve vontade de o destituir do cargo, mas porque estavamos convencidos de que aquelle desfalque era filho de um engano e de bôa fé, não demittimos ; contractamos um guarda-livros, mandamos tirar toda a conta corrente da Camara e verificou-se que o desfalque que então se dizia ser de...... 1:600$000, apenas attingia a 160$000.

Entretanto elle se havia dado ; o procurador defendeu-se como póde, mas a verdade é que se para alguns o facto teve explicação, para outros elle não passou de um descuido da parte do fiscal, de uma negligencia, de qualquer cousa que finalmente chegava ao resultado de que a Camara tinha sido prejudicada.

O Sr. Drummond Filho — Hei de mostrar que ainda neste ponto V. Exc. não está bem informado.

O Sr. Amaro—Este é o facto, existe este desfalque aberto e o fiscal não entrou ainda com a respectiva importancia.

Dizia elle muitas vezes que o cargo não lhe servia, que o rendimento era muito pouco, mettia se em casa, não praticava nenhuma das funcções inherentes ao seu cargo, finalmente, era um empregado que só figurava no balanço da despeza da Camara.

O ordenado que então vencia era muito diminuto, 400$000 ; comprehendem todos que isto não era dinheiro para viver um homem que tem familia ; então elle entregava-se a arrematar obras publicas provinciaes e dizia, com razão, que assim procedia para poder adquirir meios de subsistencia.

Nestas condições, como a Camara podia conservar este empregado que faltava aos seus deveres, que era o primeiro a dizer que o emprego não lhe servia por causa do pequeno rendimento ? (Apartes.)

Posso affirmar que muitas vezes procurava-se o fiscal de Jaboatão e achava-se elle na localidade de Santo Antão em serviço seu. (Apartes.)

A Camara Municipal de Jaboatão pois estava em seu direito demittindo aquelle empregado. A demissão portanto foi uma necessidade e não como disse o nobre deputado por ordem do Sr. Dr. Sigismundo.

Mas continúa ainda o nobre deputado ; não ficou ahi o odio do Sr. Dr Segismundo áquelles que não deram o voto, elle foi mais longe, foi á comarca de Serinhãem e demittio o collector della.

Mas, Sr. presidente, será possivel comprehender-se que o Dr. Segismundo, sem ser presidente da provincia podesse demittir um collector ?

O Sr. Alfredo Corrêa—E' muita innocencia.

O Sr. Amaro—Poder-se-ha ainda conceber que o Dr. Segismundo mesmo quando tivesse a força de obrigar o presidente da provincia a demittir o collector de Serinhãem, essa demissão podesse ter sido dada sem ser por proposta do inspector do Thesouro ?

Mas disse-nos o nobre deputado (e ouvimo-lh'o com surpreza) que o inspector do Thesouro fôra consultado ácerca desta demissão !! E como conservou-se o inspector no seu lugar ? Pois um empregado que pela lei tem o poder discricionario de propôr as demissões e nomeações dos empregados e que entretanto acha-se exautorado desta attribuição, continúa no seu emprego e satisfeito ?

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. me responda, pediria a sua demissão ?

O Sr. Amaro—Sem duvida alguma, como creio que V. Exc. fazia e como qualquer empregado que tivesse dignidade.

Eu empregado publico, tendo na lei as minhas attribuições definidas, não consentiria jámais que um presidente de provincia ou qualquer que seja o funccionario, possa extorquir-m'as, invadil-as. Ou sou de confiança, ou não sou ; se sou de confiança então este facto deve correr pelo meu expediente, se não sou de confiança, não devo servir o lugar, procurarei a demissão.

O Sr. Alfredo Corrêa—Considerada assim a questão, devia pedir a demissão.

O Sr. Amaro—Portanto já vê o nobre deputado o dilemma em que se collocou quando avançou que o Dr. Segismundo havia demittido o collector de Serinhãem.

Não tendo, pois, o Dr. Segismundo influido na demissão do collector de Serinhãem, como acabo de provar, porque nem a demissão podia partir de S. Exc., e ainda quando partisse do presidente, devia, por lei, ter fundamento na proposta do inspector do Thesouro.

Si isto é incontestavel e si deu-se a fallada demissão, aquelle funccionario teve sciencia e consciencia e o collector mereceu a, e não como disse o nobre deputado sem o *placet* do Dr. Witruvio de quem faço bom conceito ; sei o quanto é zeloso por suas attribuições e que jámais consentiria demittir-se um empregado cumpridor de seus deveres sem proposta sua, abusando-se de sua boa fé e até de seu nome sem legitima opposição de sua parte.

Um Sr. Deputado—Um empregado elogiado até.

O Sr. Amaro—Por consequencia, já vê o nobre deputado, que se o collector de Serinhãem foi demittido, o inspector do Thesouro conveio nessa demissão por ser de interesse publico, e se assim foi, o Dr. Segismundo não pode ser responsavel por tal facto.

O Sr. Drummond Filho—Quem promoveu essa demissão foi o Dr. Segismundo para satisfazer odios politicos.

O Sr. Amaro—V. Exc. insiste sem lembrar-se da grave censura que, de suas palavras, decorrem contra o Dr. Witruvio. Eu já respondi a V. Exc. tem consciencia de que o Dr. Segismundo é incapaz de praticar uma má acção. O Dr. Segismundo tem uma alma grande, e saiba V. Exc. que aquelles mesmos que votaram contra elle, no outro dia o Dr. Segismundo apertava-lhes as mãos, dispensava-lhes favores, porque fique certo V. Exc. o Dr. Segismundo é homem que faz amigos, é o verdadeiro politico que conquista pela sympathia.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

Um Sr. Deputado—Elle abre oratorios, tem rosarios ?

O Sr. Amaro - Não sei, nunca vi o Dr. Segismundo abrir oratorios nem andar com rosarios nem ajoelhando, *nem consultando a necromancia* ; posso affiançar-lhe porque o acompanhei em grande parte do districto e vio-o entrar em casa dos eleitores pedindo-lhes os seus votos como um homem pode praticar uma boa acção, nunca ajoelhou-se aos pés de ninguem, nunca bateu nos peitos, nunca abrio um oratorio para fingir-se beato, nunca fez promessas e até posso revelar a Ss. Excs. um facto que se deu na freguezia de Muribeca em minha presença : Fomos á casa de um eleitor que sempre votou no Dr. Segismundo, porque era um amigo do finado coronel José Francisco Carneiro Leão ; morto o coronel José Francisco, o coronel Portella póde, com o irmão do coronel José Francisco, que é conservador, voltar este homem contra o Dr. Segismundo.

O Dr. Segismundo perguntou-lhe unicamente : então podemos contar com o seu voto ? Disse elle : não, Sr. doutor, por esta vez não. Mas qual a razão? Se o Sr. coronel José Francisco fosse vivo eu o acompanharia, era muito delle, recebi delle muitos favores, etc ; mas hoje acompanho o irmão ; sou homem pobre, tenho promessa delle de ser empregado, e portanto resolvi acompanhal-o. O Dr. Segismundo apertou-lhe a mão com o riso nos labios e disse, acho que tem razão, se precisar de mim para alguma cousa procure-me no meu escriptorio no Recife.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora do expediente está finda.

O Sr. Amaro - Sr. presidente, vou concluir ; estou convencido que respondi ao nobre deputado.....

O Sr. Pitanga—Muito bem !

O Sr. Amaro—... e á todos os pontos de sua accusação.

Sei, Sr. presidente, perfeitamente, que não o fiz naquella linguagem bella, convincente, harmoniosa de que S. Exc. é dotado, com a qual costuma aqui arrebatar, mas na minha linguagem rude, despida das flores da rhetorica, tenho consciencia de que defendi meus amigos e combati as accusações feitas por S. Exc., as quaes, no animo dos nobres deputados não terão procedencia.

Vozes—Muito bem !! muito bem !!

O Sr. Ermirio—Muito bem ! muito bem !

REVISTA DIARIA

Substituição reciproca de juizes de direito—A presidencia da provincia expedio o seguinte acto :

« 2ª secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de novembro de 1885.*—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 4824, de 22 de novembro de 1871, resolve determinar que, no proximo futuro anno de 1886, os juizes de direito da comarca do Recife, substituam-se na ordem abaixo declaradas :

O juiz de direito do civel
1º Commercio.
2º Orphãos.
3º Provedoria.
4º Fazenda.

O juiz de direito do commercio
1º Orphãos.
2º Civel.
3º Fazenda,
4º Provedoria.

O juiz de direito de orphão
1º Civel.
2º Provedoria.
3º Commercio.
4º Fazenda.

O juiz de direito da provedoria
1º Fazenda.
2º Commercio.
3º Civel.
4º Orphãos.

O juiz de direito dos feitos da fazenda
1º Provedoria.
2º Orphãos.
3º Commercio.
4º Civel.

José Fernandes da Costa Pereira Junior. »

Cooperação e substituição dos juizes substitutos—A mesma presidencia expedio o seguinte acto :

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de novembro de 1885.*—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do decreto n. 4824, de 28 de novembro de 1871, resolve determinar que, no proximo futuro anno de 1886, os juizes substitutos da comarca do Recife, cooperem com os respectivos

juizes de direito e se substituam pelo modo seguinte:

O 1º substituto, bacharel Francisco Alves da Silva, será immediato supplente da vara dos feitos da fazenda.

O 2º substituto, bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, da do civel.

O 3º substituto, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, da do commercio.

O 4º substituto, bacharel José Jacintho Borges Diniz, da de orphãos e ausentes.

O 5º substituto, bachorel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, da provedoria de Capellas e residuos.

José Fernandes da Costa Pereira Junior. »

Decisão eleitoral—A referida Presidencia expedio o seguinte acto:

« *4ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 10 de novembro de 1885.* — O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 5 do corrente mez, do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, do qual se verifica que excede de 250,0 numero de eleitores, quer do 1.º, quer do 2.º districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, determina, de accordo com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, que cada um dos referidos districtos de paz seja dividido em duas secções, pela forma seguinte:

« 1º districto de paz de Afogados.

« 1ª secção.—Igreja matriz. Reunião dos eleitores do 1º e 2º quarteirões.

« 2ª secção.—Recinto da igreja de S. Miguel. Reunião dos eleitores do 3º ao 8º quarteirões.

« 2º districto de paz de Afogados (Magdalena).

« 1ª secção.—Recinto da igreja dos Remedios. Reunião dos eleitores do 1º, 2º e 4º quarteirões.

« 2ª secção.—Escola publica, na praça do Conselheiro João Alfredo. Reunião dos eleitores do 3º e 5º quarteirões.

« Fica assim sem effeito a portaria de 25 de agosto de 1881, na parte relativa aos supraditos districtos de paz.

« (Assignado). — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Ajudantes do Procurador dos Feitos da Fazenda Provincial—Por portarias da Presidencia da provincia de 10 de novembro corrente, e sob propostas do Thesouro Provincial, foram nomeados os seguintes ajudantes do procurador dos feitos da Fazenda Provincial.

Do districto da collectoria do Bonito, o respectivo promotor publico bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

Do districto da collectoria de Floresta, o respectivo promotor publico bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior.

Do districto da collectoria de Salgueiro, o respectivo promotor publico Romão Pereira Filgueiras Sampaio.

Collectoria Provincial — Por portaria da mesma data foi nomeado, sob proposta do Thesouro, o cidadão José Por Deus Pires Ferreira, para o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Ingazeira.

Instrucção Publica — Por portarias da Presidencia da provincia de 10 do corrente mez, foram nomeados os seguintes delegados litterarios:

Capoeiras e Lage Grande - Honorio Victor Xavier.

Bello Jardim — Capitão Ivo Rodrigues Lins de Albuquerque.

Goyanna —Manoel Ignacio Pessoa de Mello.

Altinho—Vigario Vicente de Moura e Vasconcellos.

Santa Cruz, Mandasaia e Poço Fundo — Antonio Henrique Ramos.

Anniversarios—Hoje fazem 62 annos que foi dissolvida a Assembléa Constituinte e presos seis dos seus membros.

— Amanhã fazem 165 annos que foi creado o bispado do Pará.

Seminario Episcopal—Recebemos um folheto de 32 paginas sob o titulo « Solemne distribuição de premios no Seminario Episcopal e Collegio Diocesano de Olinda, no dia 10 de Novembro de 1885, promovida pelo reitor, conego Antonio Arcs-Verde de A. Cavalcante. »

Agradecemos a offerta.

Faculdade de Direito.— Eis os resultados dos actos do dia 10 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

Direito natural

João Francisco Teixeira, plenamente.
Francisco de Oliveira Memoria, idem.
Eduardo Ribeiro Machado, idem.
Vasco de Albuquerque Gama, simplesmente.
Fausto de Barros Bezerra, idem.
Antonio Rodrigues Bayma de Souza, idem.
Domingos da Rocha Vianna, idem.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque idem.
José Joaquim Coelho Pereira Leite, idem.
Joaquim da Silva Cabral, idem.
Antonio Espindola Ferreira de Oliveira, idem.
Carlos Moreira da Silva, idem.
4 reprovados.

Direito ecclesiastico

Pedro Marques de Albuquerque Cavalcante, plenamente.
Nilo Pessanha, idem.
Americo de Souza Gomes Filho, idem.
Mario Antonio da Costa, idem.
Jeãe Alves Pedreira França, idem.
José Ignacio Ribeiro, simplesmente.
Antonio Candido Vieira, idem.
Um reprovado.

SEGUNDA SÉRIE

Direito constitucional

José Fernandes da Silva Monte, plenamente.
Joaquim Mariano Franco de Sá, idem.
José Jeronymo de Araujo Cerveira, idem.
Sebastião da Cunha Lobo, idem.
Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, idem.
José Hugo Gonçalves, idem.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior, simplesmente.
Eduardo Estanistáo da Costa, idem.

TERCEIRA SÉRIE

Direito civil

Mariano Augusto de Medeiros, plenamente.
Raymundo Melchiades Moraes da Costa, idem.
Alberto Julio de Goes Telles, simplesmente.
Arnaldo Novis, idem.
Heleodoro de Araujo Cavalcante, idem.
Esperidião de Barros Albuquerque Lins, idem.
Dous reprovados.

Direito criminal

Fructuoso Alves de S. Boa-Ventura, plenamente.
Felix Jayme Fernandes Barros, iddm.
Joaquim Gonçalves Chaves Filho, idem.
José Pinheiro da Camara, idem.
Manoel Lopes de Carvalho Ramos, simplesmente.
José Joaquim Sarmento Belfort, plenamente.
João Romão da Silva, simplesmente.
Antonio d'Araujo Aragão Bulcão, idem.
Eurico de Caldas Britto, idem.
João Gonçalves Tourinho Filho, idem.

QUARTA SÉRIE

Direito civil

Jacintho Fernandes da Silva Vianna, plenamente.
Joaquim Candido Marinho de Souza, idem.
Christovão Brekenfeld Vieira da Silva, idem.
Julio Cesar Furtado de Mendonça, idem.
Manoel Moreira Dias, idem.
Sebastião Ildefonso do Rego Barros, idem.
Aprigio Augusto Ferreira Chaves, idem.
José Anselmo de Figueiredo Santiago, idem.

Direito commercial

Ursicino de Lima Godinho, plenamente.
Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem.
Nestor Meira de Vasconcellos, idem.
Philadelpho Barroso da Silva, idem.
Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, idem.
Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, idem.
Felix Gaspar de Barros Almeida, idem.
Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, idem.
João Baptista da Rocha Baixa Lins Filho, simplesmente.
José Maria Gonçalves Pereira, idem.
Manoel Adeodato de Souza Junior, idem.
Pedro Francisco de Mello, idem.
Manoel de Senna Costa Feitosa, dem.

Escola Normal—Começam hoje os exames oraes do 3º anno, devendo ser chamados os seguintes alumnos-mestres:

Modesto Florentino Hemeterio dos Santos Carvalho.
João Chrysostomo de Mello Cabral.
Antonio Florentino de Oliveira.
D. Adelaide Augusta da Silva Mello.
D. Maria Amalia da Silva Mello.
D. Maria Zulmira de Barros Lima.
D. Francisca Emilia Spencer Netto.
D. Emilia Eulalia de Albuquerque.

Hontem foi julgada a prova escripta de 2º anno sendo considerados habilitados para o exame oral sete alumnos e nove alumnas; inhabilitados para a referida prova tres alumnos e, cinco alumnas, havendo se retirado antes de terminar o exame um alumno e uma alumna.

Hoje deve concluir se o exame oral da 1ª turma do 1º anno, hontem começado e não acabado por falta de tempo.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde.

Da Mutua dos Refinadores de Pernambuco, ás 10 horas do dia, na rua do Barão do Triumpho, refinaria de José dos Santos Moreira.

Do Club Commercial Euterpe, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral, na respectiva séde.

Perigos da republica em França—*Do Mercantil de Genova* traduzimos o seguinte:

« As eleições em França augmentaram extraordinariamente a força numerica recentemente tão exigua, do partido conservador na camara dos deputados. Se pensa que estas demonstrações solemnes do sentimento publico teem grande influencia sobre as massas e muitas vezes a virtude de attrahir todos os espiritos debeis e irresolutos que formam os partidos do centro, ha motivos para se temer do futuro da republica. Esperamos entretanto, que este augmento extradinario na força do partido conservador servirá utilmente como contrapeso aos elementos republicanos neutralisará as intemperanças dos radicaes e refreará as imprudentes e cegas audacias dos republicanos. De qualquer maneira é innegavel que a republica atravessa uma crise, e é duvidoso o modo como poderá della sahir.

Desoito annos viveu o imperio Vivirá outro tanto a republica? Salta logo ao pensamento o dito de Thiers: *A republica será conservadora ou cahirá.* E Thiers entendia seguramente com essas palavras que era tempo para a França de recolher-se e reorganisar as suas forças economicas, civis, e politicas; de abandonar os caminhos do imperio e deixar os ideaes phantasticos de reformas impossiveis apressadas pelos radicaes. Todas as grandes reformas foram realisadas na Italia e na França.

O trabalho legislativo deve limitar-se ao detalhe deve estudar por largo tempo e completar só e tornar conforme as necessidades, alguns particulares no grande edificio elevado em 1789.

« Os conservadores em qualquer estado não teem programmas lhes aproveitam unicamente os erros dos progresistas e estes erram especialmente como prometteu muito, e por consequencia como querer tambem muito, sacrificando interesses e posições a mania de reformas prematuras que gastam tudo não dão lucro nenhum. Em França se ajunta a tudo isto o medo dos radicaes de Pariz, a recordação de 1793, medo e recordação que foram os elementos principaes de todas as reacções clericaes que se succederam desde aquella epocha até á nossa. Demais o imperio cahio a 15 annos já, mas a sua politica d'aventuras que se tornou especialmente memoravel com a expedição do Mexico não foi interrompida. Propriamente no momento fatal das eleições chegou a noticia das derrotas de Madagascar, as quaes bem que leves todavia não concorreram para realçar nem o prestigio militar da França e nem para levantar o seu credito.

« Todas as longinquas e duvidosas empresas gravitam sinistramente sobre o thesouro já alcançado.

« Os jornaes francezes louvam as economias que a republica póde realisar depois 15 annos nos ordenados dos altos funccionarios. Ao imperador com a sua familia eram concedidos 60 milhões annuaes ao escadeiro mór do imperador 100:000 francos e ao esmoler 125:000; ao prefeito de palacio 87:000 e ao grande caçador 95:000 e a todos estes cargos substituio o presidente da Republica com 1200 000 francos. Os 100:000 francos subsidiados aos 11 ministros foram reduzidos a 60:000 e a igual somma foram limitados os 100:000 francos dos presidentes do senado e da camara dos deputados. Os 300 senadores viram o seu honorario diminuido de 300:000 a 9000 francos e os 600 deputados de 12:000 igualmente a 9000 francos. Os 25 prefeitos de primeira classe tinham sob o Imperio um ordenado de 40:0 0 francos que ficam reduzido a 30:000 com a Republica. Os 30:000 fracos dos prefeitos de segunda e os 20:000 dos de terceiras foram respectivamente reduzidos a 24:000 e a 18:000. Tudo isto é bom mas era necessario siguir a mesma politica nos outros ramos da administração e entretanto aggravou-se o orçamento creando se uma despesa que cresce d'anno em anno a chegar um algarismo formidavel. A causa disto foi especialmente a mania das empresas longinquas cegamente tentadas e não realisadas certamente em honra da França. Está ainda fresco o dito de Challemel Lacour, isto é que *La Chine est une quantité negligeable.*

« Os francezes deviam aprender á sua custa o valor daquelle povo immenso, recolhido zelosamente nos seus antigos confins. A tudo isto se accrescenta o programma dos radicaes que ameaçavam supprimir o senado, o presidente da republica, o orçamento dos cultos, etc.

« O senado poderá, entretanto, vir a ser brevemente o ultimo baluarte da republica moribunda. A ameaça da suppressão das despezas dos cultos levantou e armou contra o poder constituido em França todo o clero alto e baixo.

« As victorias ganhas pelos conservadores em tantos collegios são a obra dos seus inimigos. Hoje mais do que nunca o dito de Thiers é verdadeiro, e convém que a França delle se recorde, se não quer que a estatua de Gambetta, levantada ha tão pouco tempo, seja deitada por terra para ser substituida pela de outros heroes talvez menos nobres, porém certamente mais cordatos. »

Fluxo de palavras—N'uma cidade franceza de Este teve lugar uma aposta singular.

Duas senhoras, muito conhecidas na localidade, desafiaram-se para fallar rapidamente, pronunciando o maior numero de palavras possivel, n'um periodo de tempo determinado.

Todas as amigas das duas senhoras se achavam presentes, e, dominadas talvez pelo contagio, perturbaram a sessão durante meia hora com incessante conversação.

Cada uma das contendoras fallou por espaço de tres horas seguidas.

Uma pronuncion 203,560 palavras, que representam 1,253:864 letras.

A outra chegou a proferir 296,311 palavras, que representam 1,810:715 letras, isto é, mais um terço do que a sua adversaria.

A côrte do rei de Annam—A côrte de Hué é indubitavelmente uma das mais originaes que existem. O serviço especial do rei é feito por mulheres, servindo os validos de intermediarios entre o soberano, os principes e os altos funccionarios.

Os mais importantes mandarins e os particulares, que gozam de boa posição, consideram como uma honra que suas filhas consigam entrar no harem do rei. Logo que entram nelle, adquirem a categoria de mulheres do rei, e quebram completamente os laços de relações com a familia, sendo unicamente permittido ás mãis vel-as em dias determinados. Pertencem ao rei e estão occultas aos olhos de todos; só recuperam a liberdade quando o soberano morre e voltam para as casas de seus pais, onde vivem n'uma viuvez perpetua. As mais fieis dedicam se ao cuidado da sepultura do seu defunto senhor. Se alguma morre no palacio, tira-se o cadaver por cima dos muros, porque a etiqueta não permitte que os cadaveres passem pelas portas por onde passa o imperador.

O rei tem uma esposa legitima; mas o numero de esposas aggregadas é illimitado. Tu-Duc tinha 300, classificadas, segundo a lei, em nove categorias differentes. Todas recebem ordenado do estado, e tem o seu serviço particular de criadas e criados.

O serviço do palacio é feito diariamente por quarenta e tres mulheres, das quaes só cinco tem direito a estar junto do soberano.

A lista civil é feita como no mais ordenado paiz. A primeira rainha recebe 108$, 250 medidas de arroz preto, 50 de arroz branco e 60 peças de seda. Como se vê, o ordenado não é muito tentador; e ha na Europa muitas mulherem que tem muito mais sem serem rainhas.

As mulheres de primeira categoria só tem 50 ligaduras de rendimento, e as de categoria inferior 180 e 12 peças de seda, com o que renovam os seus trajos.

O rei faz de quando em quando alguns presentes; mas nunca muito importantes, pois a quantidade tem de supprir a qualidade e não pode ser muito prodigo um marido que tem de contentar nada menos que 300 mulheres.

A posição de maior categoria no bello sexo Annam, a mulher que goza de mais prestigio e de mais consideração, é a rainha mãi. Tem uma pensão de 10,000 ligaduras, e o seu filho presenteia repetidas vezes.

Depois das mulheres o pessoal mais numeroso é o dos eunuchos, que guardam o serralho, organisam as audiencias do rei e transmittem as ordeds reaes aos funccionarios chamados ao conselho. Alguns tem chegado a occupar os altos lugares do estado e pode-se citar um vice-rei sahido de entre elles.

Tal é a côrte de Hué, supersticiosa e ligada a extravagantes tradições, que só o tempo pode ir apagando para a approximar dos costumes europeus.

O porto de New-York—*The Hall Gate* (a Porta do Inferno), de que ficou desembaraçada a entrada do porto de New-York, era assim chamada por causa dos perigos que offerecia á navegação. Ella formava uma especie de estreito ou de garganta, que apertava o Sund, entre Long-Island e New-York, e era eriçado de immensos rochedos, no meio dos quaes a agua batia e redemoinhava constantemente. Foram estes rochedos que fizeram saltar.

E' uma das operações mais colossaes do nosso tempo, a qual foi executada. Tinha se experimentado ha 10 ou doze annos destruir o Flood-Rock com polvora. A tentativa não teve resultado. Desde então principiáram a preparar a segunda tentativa, que foi realisada com successo pelo general Newton. Os rochedos foram brocados, furados de lado a lado, e nos milhares de buracos praticados foram collocados quarenta e cinco mil cartuchos de dynamite, pesando ao todo 137,000 kilogrammas.

Esta formidavel mina foi ligada a uma bateria electrica, collocada sobre a margem do lado de Long-Island, e sabbado passado, pelas 11 horas da manhã, um apparelho ligado a esta bateria fez explosir os 45,000 cartachos de dynamite, que instantaneamente pulverisaram os 1,800,000 metros cubicos de rochedos que impediam a navegeção n'uma distancia de muitos kilometros.

Foi este o trabalho sem precedente que foi realisado, e do qual os preparativos não custaram menos de mil e setecentos contos.

O ultimo correio da America referia os receios que a perspectiva d'esta operação causava nos habitantes das margens.

A população de Long-Island receiava saltar ao mesmo tempo que o Flood-Rock, a despeito das seguranças formaes dadas pelo general Newton, que tinha tomado mil precauções e disposto um cordão de 600 a 700 agentes policiaes e um batalhão de tropas ao longo das margens, para impedir a approximação de homens ou navios no momento da explosão.

Finalmente, a noticia indicava que a operação não tinha tido nenhum accidente. E, em todos os casos, o que é certo é que o Flood-Rock ja não existe, que a Porta do Inferno não merece já o seu sinistro nome, e que os navios podem agora navegar no Sund n'uma largura de 860 metros.

Um thermometro vivo—Todos conhecem a propriedade que tem os narizes, especialmente os narizes dos bebedores já idosos, de mudar de côr conforme muda a temperatura.

Esta particularidade inspirou um mendigo de Paris a uma innovação verdadeiramente interessante.

Este individuo, dotado pela natureza de um nariz de descommunaes proporções, collocou-se a um canto de uma rua central e poz ao lado da cara um cartão no qual se lê:

Ao lado de uma mancha vermelha a palavra *temperado.*

Ao lado de uma mancha côr de rosa, *calor.*

Ao lado de uma mancha côr de violeta, *frio.*

Proximo do cartão destaca-se o nariz incommentavel do mendigo, que segue fielmente as oscillações da temperatura.

Nem todos os narizes servem para thermometros. Para conseguir este maravilhoso resultado o mendigo teve que se embriagar todos os dias desde 1854.

Progresso—Em uma officina de Breslau foi construida uma chaminé de papel de 18 metros de comprimento.

A massa de papel comprimida e ligado por meio de um certo cimento constitue a sua maior solidez e o seu custo é muito inferior as chaminés de tijolo.

Já estavam inventadas portas, janellas, barcos e rodas de caminhos de ferro de papel, não tardará que se construam casas, tambem de papel.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de moveis, porcelanas, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, louças, vidros, livros, charutos, etc., etc.

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Francisco Victor de Mello Albuquerque; ás 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de José Joaquim da Costa Fajozes; ás 7 horas, na Congregação, por alma de Henrique Marques de Araujo; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

— Amanhã:

A's 7 horas, na capella de Belém, por alma de D. Anna Augusta de Oliveira Albuquerque.

— Sabbado:

A's 6 1/2 horas no convento de S. Francisco por alma de José Caetano Lumach de Mello; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Alexandrina Candida Bacellar; ás 8 horas nesta mesma matriz, por alma do commendador José Pedro da Silva.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Guahy:*

Dr. Americo de Moraes, A. Polman, Dr. Ladislau P. da Costa, Joaquim A. da Silva, Augusto de Almeida, José Caetano de Araujo, José Dantas, Deodato G. Torres, T. Loureiro, Antonio José de Oliveira, T. Lopes de Siqueira, 1.º tenente Leoncio Rosas, sua senhora, 1 cunhada, 3 filhos, e 2 criadas, Anselmo, 1 tenente e 26 praças do 14.º batalhão de infanteria.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Bahia:*

Dr. Jesuino U. C. de Mello, O. Lima, Joaquim R. de Azevedo, Benitto Maurell Filho, Dr. Olympio C. T. da Silva, e Eduardo Ferreira Rodrigues.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 11 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do globo ocular pelo processo de Bouet, reclamada por ophtalmia sympatica, ossificação completa do olho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 10 de Novembro:

Existiam presos 344, entraram 8, sahiram 5- existem 347.

A saber:

Nacionaes 294, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 16, ditos de correcção 17.—Total 347.

Arraçoados 302, sendo: bons 287, doentes 15. —Total 302.

Loteria da provincia.—Sabbado, 14 de novembro, se extrahirá a loteria n. 20, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 194ª serie A, corre impreterivelmente no dia 11 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão—A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 67 reses para o consumo do dia 9 de novembro.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 10 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

28	bois pesando 4.758 kilos.	
143	kilos de peixe a 20 réis	2$860
26	cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	5$200
15	ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
17	taboleiros a 200 réis	3$400
6	Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijao de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

17	compartimentos de suino a 700 réis	11$900
14	ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44	talhos de carne verde a 1$000	44$000
6	ditos de ditos a 2$	12$000
41	compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$500
62	ditos de legumes a 400 réis	24$800
19	columnas a 600 réis	11$400

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 180$160

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Novembro:

Luiza Maria de Jesus, Pernambuco 70 annos, viuva, branca, Santo Antonio; cyrrhose do figado.

Maria Germana da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, preta, Graça; febre typhica.

Joaquim Antonio Lopes Gomes, Portugal 50 annos, casado, branco, Boa-Vista; anasarca.

Joanna Leopoldina de Medeiros, Rio-Grande do Norte, 21 annos, solteira, branca, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Antonio Pereira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, preto, Boa-Vista; anasarca.

Listricio de Castro Accioly, Pernambuco, 40 annos, solteiro, pardo, Santo Antonio; derramamento cerebral.

Carlos Augusto de Seixas, Pernambuco, 20 annos, solteiro, branco, Graça; tuberculos pulmonares.

José Pequeno, Boa-Vista; ferimento.

— 7 —

José Joaquim da Costa Fajozes, Pernambuco, 71 annos, casado, branco, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Leopoldina Rodrigues da Silva, Maceió, 16 annos, solteira, parda, Recife; tuberculos pulmonares.

Rita Francisca Borges, Pernambuco, 85 annos, viuva, parda, Boa-Vista; fraqueza senil.

Geraldo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, preto, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Um cadaver do sexo masculino, Boa Vista; por estar insepulto a 2 dias.

— 8 —

Sebastião José de Mello, Pernambuco, 65 annos, viuvo, pardo, Boa-Vista; gangrena na boca

Perpetua Maria, Pernambuco, 5 annos, solteiro, preta, Graça; enterite.

— 9 —

José Bernardo de Farias, Portugal, 51 annos, viuvo, branco, Graça; beriberi.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, parda, Boa-Vista; gangrena na perna,

Anastacio Francisco da Silva, Pernambuco, 58 annos, viuvo, pardo, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Galdino Pereira de Lima, Pernambuco, 45 annos, viuvo, branco, Boa-Vista; elephantiasis.

Umbelina Rosalina Gomes, Pernambuco, 70 annos, solteira, branca, S. José; diarrhéa.

Pedro Francisco dos Santos, Pernambuco, 45 annos, solteiro, parda, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Adolpho Manoel dos Anjos, Parahyba, 36 annos, solteiro, preto, Santo Antonio; congestão cerebrale

Maria Maximiana Carneiro da Cunha Pernambuco, 22 annos, casada, branca, Afogados; insufficiencia aortica.

— 10 —

Maria Francisca da Piedade, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

João José de Brito, Bahia, 65 annos, viuvo, Graça; beriberi.

Manoel Cordolino, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

José Carlos, Parahyba, 30 annos, Boa-Vista; beriberi.

Geralda Maria das Mercês, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista; entução gastro.

Antonio Joaquim de Freitas, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.

Bernardo Antonio Galdino, Pernambuco, 68 annos, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Avelino, Pernambuco, Boa-Vista; asphyxia ao nascer.

Jeronymo Emiliano Elias de Castro, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; tysica pulmonar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca do Limoeiro (*)

Não é exacto que eu tenha declarado ser o autor dos artigos assignados—*A Justiça.* Quanto ao mais que contém o *amphiguri* do juiz municipal do Limoeiro, publicado no *Jornal do Recife* de hoje, não desço a responder, porque não é séria a linguagem de que usou o Sr. Marinho de Souza.

Recife, 10 de Novembro de 1885.

Dr. F. de A. Rosa e Silva.

Fiscalisação do Recife

Peço a attenção daquelles, a quem possa interessar, para o seguinte artigo da lei .. 1129 de 26 de Junho de 1873, do qual se vê que a multa de 5$000 pelo deposito de qualquer objecto nas ruas, praças e outros lugares publicos, não se refere a grandes volumes descarregados ou desembarcados:

« Art. 104. Ninguem poderá depositar nas ruas, praças publicas, caes ou rampas objecto algumas nem mesmo materiaes de construcção, devendo taes objectos ser removidos á medida que forem descarregados ou desembarcados; salve nos lugares designados pela Camara, nos quaes poderão os mesmos objectos demorar-se até 3 dias, bem como os generos mercantis desembarcados ou sahidos da Altandega, ou os que tiverem de ser embarcados, e que sendo volumosos não possam ser recolhidos immediatamente: os infractores pagarão 20$000 de multa e o dobro na reincidencia, podendo os mesmos objectos ser removidos á custa do dono para o deposito publico ou lugar que for designado pela Camara."

O fiscal,

José Pedro dos Santos Neves.

Maravilhoso invento

A medicina, tomada no sentido de arte de curar, nasceu no dia em que, pela primeira vez, foi o homem atacado de um incommodo qualquer; porque elle não podia soffrer, sem procurar um meio para seu allivio. Depois, a observação em outros doentes, que vieram a soffrer de incommodos identicos, fez com que se reconhecesse que para taes e determinados soffrimentos certos meios eram applicados com vantagem. O reconhecimento, a que se chegou depois, da natureza das molestias, das perturbações por ellas causadas no organismo, e dos meios de actuar das substancias medicamentosas sobre as causas ou mesmos sobre os symptomas das molestias, fez com que para muitos estados morbidos haja grande numero de meios de allivial-os ou sanal-os de todo.

Molestias ha, porém, que resistem aos variadissimos meios contra ellas empregados, e que zombam de tudo. Como das mais caprichosas, sabem todos, apresentam-se o rheumatismo, a syphilis e as dermatoses em suas innumeras manifestações: e tanto assim é, que não ha molostias contra as quaes se empregue maior numero de remedios, uns descobertos pela sciencia, outros apregoados pelo charlatanismo.

Pois bem; apezar de um tão repleto arsenal de armas para debellar tão poderosos inimigos, elles contavam muitas vezes victoria; e só não poderam ainda reagir com vantagem contra o *Cajurubeba,* que combate promptamente qualquer rheumatismo agudo ou chronico, que embaraça o virus syphilitico em sua marcha destruidora, restituindo ao doente sua saude e vigor; e que debella as dermatoses as mais rebeldes e crueis; de modo que ao *Cajurubeba* entoam hymnos de louvor todos os que delle fizeram uso, e todos o appellidam um medicamento maravilhoso.

(*) Por se ter dado uma incorrecção, fazemos publicar de novo o presente artigo.

A Redacção.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrados depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanman & Kemp,
Salsaparrilha de Bristol
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, o unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Ao Sr. Dr. Souto-Maior

A gratidão não deve nunca deixar envelhecer o beneficio e é por isso que eu venho perante o publico dar um pleno testemunho do meu reconhecimento e da minha gratidão ao Sr. Dr. Souto-Maior. Achando-se minha filha Maria Leopoldina atacada pela segunda vez de beriberi paralytico que de dia a dia marchava progressivamente produzindo os seus funestos effeitos e sem ceder a todos os meios empregados até hoje para debelal-o, resolvi confiar o seu tratamento ao Sr. Dr. Souto-Maior de quem já tinha ouvido contar curas maravilhosas da mesma molestia por meio do galvanismo. Graças ao todo poderoso em primeiro lugar e depois aos cuidados e intelligencia deste distincto medico minha filha está quasi completamente restabelecida sem ter necessidade de fazer viagens a Europa ou ao Rio de Janeiro confirmando assim a crença em que eu e todos quantos viram o seu estado melindroso estamos de que a cura do beriberi está nas mãos do Sr. Dr. Souto-Maior. Com a publicação destas linhas eu tenho em mira alcançar um triplice desideratum; dar a minha consciencia a satisfação do cumprimento de um dever; aquelles que tiverem a infelicidade de soffrer de beriberi a certeza de se restabelecerem por meio do galvanismo e ao Sr Dr. Souto-Maior os protestos da minha sincera gratidão pedindo-lhe ao mesmo tempo desculpa se por esta forma vou offender a sua extraordinaria modestia.

Maria das Neves de Miranda e Oliveira.

E' um absurdo, mas acredita-se geralmente que desappareceu todo e qualquer perigo desde que se entra em convalescença de longas e graves enfermidades, como são as febres typhoides, as febres intermitentes, as affecções do estomago, do figado, etc. Ao contrario de que se passa, é justamente quando ha maior perigo, visto como uma recahida pode ser mortal. E' necessario bem alimentar o doente sem fatigar-lhe os orgãos digestivos, e isto se consegue prescrevendo a preparação, que mais convém na convalescença, e vem a ser o vinho ou o xarope de lacto-phosphato de cal de Dusart, bebida agradavel, que calma a sêde, ás vezes ardente, do enfermo, e restabelece o vigor dos musculos e dos ossos.

LE BRESIL
á l'Exposition d'Anvers
Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers
Redactor em chefe: E. DELEAU
Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000
VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia á rua de Gervasio Pires n. 20.

Partido Liberal

Illm. Sr.

A commissão executiva provisoria tem a honra de apresentar a V. S. a lista dos nomes que o partido liberal recommenda na proxima eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1886 a 1887.

Attento o regimen do escrutinio duplo, e no intuito de assegurar o resultado geral, a commissão pede que seja distribuida a votação pelos candidatos na ordem em que vão collocados os nomes afim de que, eleito um no primeiro escrutinio, possão depois concentrar-se todos os votos no segundo.

Recife, 3 de Novembro de 1885.

Barão de Caiará.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Segismundo Antonio Gonçalves.

Districtos

1.º
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

2.º
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Dr. Maximiano Lopes Machado.

3.º
Barão de Itapissuma.
Dr. João Baptista do Amaral e Mello

4.º
Visconde de Tabatinga.

5.º
Dr. Francisco da Cunha Bltrão

6.º
André Dias de Araujo.
Dr. Samuel dos Santos Pontual.

7.º
Dr. João Augusto do Rego Barros.

8.º
Barão de Nazareth.
Dr. João de Oliveira.

9.º
Dr. José Eustachio Ferreira Jacobina.
Major Francisco Tiburcio Paulino de Mel e Silva.

10.º
Juvencio Taciano Mariz.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

11.º
Dr. Maximiano Francisco Duarte.
Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque.

12.º
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Capitão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

13.º
Barão de Caiará.
Major Solonio Soares de Mello

Despedida

Não podendo, pela rapidez de minha viagem á côrte, despedir-me dos meus dignos collegas, civis e militares e das pessoas que mereceram-me toda consideração e estima, faço por este meio, pedindo-lhes desculpa e offerecendo-lhes meu limitado prestimo na provincia de Rio Grande do Sul, para onde vou permaner por ordem do Ministerio da Guerra.

Recife, 12 de novembro de 1885.

Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de ferro.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C
Rua do Commercio n. 10

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio na rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Medico
Dr. Souto Maior

Dá consultas de 11 ás 3 horas da tarde, na rua Nova n. 23 (esquina da Camboa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidades.—Molestias nervosas, ataque, hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias caimbras e dormencias.

Tracta o beriberi pelo unico meio efficaz, o galvanismo.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades :—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

ADVOGADO

Dr. Clodoaldo Lopes

Escriptorio e residencia—Rua Estreita do Rosario n. 32, 1º andar

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio e seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Dr. Mello Gomes

Medico

Regressando de Catende onde esteve commissionado pelo governo, tendo colhido excellentes e felizes resultados, combatendo uma epidemia de febres malignas, que tanto perseguio aquelle povoado, continua no exercicio de sua profissão, recebendo chamados por escripto e dando consultas á qualquer hora, em que fôr procurado, na sua antiga residencia á rua Nova n. 37.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

EDITAES

— A camara municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de outubro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

Secretaria da presidencia de Pernambuco.. 10 de novembro de 1885.

2ª secção.

Em observancia do art. 167 do decreto n. 9420 de 28 de abril ultimo, faço publico que ao provimento dos officios de 2º tabellião, escrivão do crime e annexos do termo de Bom Conselho concorreram os Srs. tenente honorario do exercito Joaquim Cordeiro Falcão e o cidadão José Pinto da Silva Souto, sendo este fóra do prazo legal.

O secretario,
Pedro Francisco C. de Oliveira.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco. 10 de novembro de 85

2ª secção.

Em observancia do art. 167 do decreto n. 9420 de 28 de abril ultimo, faço publico que ao provimento dos officios de 1º tabellião e annexos do termo de S. José do Egypto, comarca de Ingazeira, concorreram, no prazo legal, os Srs. Antonio de Queiroz Lima e Manoel Joaquim de Souza Neco.

Ao provimento aos officios de 2º tabellião e annexos, tambem postos em concurso, nenhum pretendente appareceu.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Edital n. 710

Faz-se saber á professora nomeada por portaria da presidencia da provincia de 9 do corrente, para a cadeira de Baixa Grande, Eliza de Figueiredo Mello, que de ordem do inspetor g ral lhe fica marcado o prazo de 60 dias, contados da data da nomeação, para assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcanti, de Albuquerque, inventariante dos bens de seu finado pai, o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, vão a praça no dia 12 do corrente depois da audiencia respectiva para serem vendidos a quem mais der os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio do mesmo finado com o abate da quinta parte da respectiva evaliação:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 con solos e 1 jardineira com tampo de pedra por 230$.

Duas carroças de quatro rodas sendo uma grande, avalida em 180$ por 144$

Trez carros para carregar canna, avaliade em 180$ por 144$

Uma victoria (carro) avaliada em 250$ por 200$

Duzentas e trinta e cinco formas de ferro avaliadas em 3$000 cada uma por 2$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Convido portanto os pretendentes a comparecerem no dia e lugar acima indicado afim de ter luga, a alludida arrematação.

Dado e passado nesta cidade de Olinda de Pernambuco, aos 6 de novembro de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que foi prorogado pela junta administrativa da caixa da amortisação até 30 de junho proximo futuro, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$ da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de novembro de 85.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Freguezia da Boa-Vista

(1º districto)

O fiscal do 1º districto da freguezia da Boa Vista intima aos Srs. abaixo declarados para, no prazo de 20 dias, a contar desta data, construirem os passeios de suas casas do becco do Veras :

Manoel José Raposo.
D. Thereza Matheus.
Domingos Alves Matheus.
Constantino Nunes Pires.
D. Francisca Rosalina V. Laura.

Os infractores serão multados de conformidade com as posturas.

O fiscal,
Brandão Cavalcante.

Club Concordia

Praxedes Ferreira Cavalcante, deixando hoje o lugar de economico do Club Concordia, vem pelo presente agradecer a todos os socios em geral a grande confiança que sempre lhe depositaram, e bem assim as maneiras attenciosas com que costumavam tratal-o, durante o tempo de 2 annos, 10 mezes e 10 dias.

Recife, 11 de novembro de 1885.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 11 de novembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Paris, ávista, 536 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 662 rs. por R. M., do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 10	216:645$806
Idem de 11	32:855$655
	249:497$461
RECEBEDORIA—De 2 a 10	10:527$103
Idem de 11	1:843$119
	12:370$222
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 10	39:672$182
Idem de 11	5:542$498
	45:214$680
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 10	3:563$140
Idem de 11	$
	3 563$140

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 9 á 14 de novembro de 1885

Asucar mascavado, 122 rs. o kilo.
Assucar branco, 193 rs. o kilo.
Algodão em rama, 466 rs. o kilo.
Cachaça, 67 rs. o litro.
Aguardente distilada ou alcool, 135 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 7 de novembro de 1885.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPOTAÇAO

Lúgar inglez *Sumbean*, entrado de Terra-Nova no dia 11 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 2,920 barricas e 450 meias ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *Aurora 2ª*, entrado de Macáo no dia 10 do corente e consignado á ordem, manifestou :

Sal 230 alqueires á ordem.

Hiate nacional *Santo Ambrosio*, entrado de Macáo no dia 10 do corrente e consignado á ordem, manifestou :

Sal 130 alqueires á ordem,

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 10 de novembro de 1885

Para o exterior

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou :

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 263 couros salgados com 3,129 kilos ; Esnaty & Bancks 29 saccas com 1,504 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregou :

Para o Porto, P. Vianna & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado, 30 ditos com 2,250 ditos de dito branco e 10 barris com 900 litros de mel.

Para o interior

— No patacho nacional *Pelotense*, carregou :

Para Pelotas, L. J. S. Guimarães 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou :

Para Mossoró, A. Coelho 240 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregou :

Para Mamanguape, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Terra Nova - 41 dias, lugar inglez *Sumbeam*, de 195 toneladas, capitão R W, Worlgar, equipagem 9, carga bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Macáo—15 dias, escuna nacional *Evora*, de 118 toneladas, capitão Antonio Nunes de Campos, equipagem 76, carga sal ; a Carlos Antonio de Araujo.

Rio de Janeiro - 18 dias, barca ingleza *Emilia Figlia*, de 598 toneladas, capitão W. B. Redleiff, equipagem 11, em lastro, á ordem.

Sahidos no mesmo dia

New York - Barca americana *Laplande*, capitão G. W. Carliet, carga assucar.

Barbados - Lúgar inglez *Martha Pereiral*, capitão Edward Jones, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Glenbervie	do sul	hoje
Pará	do norte	amanhã
Mondego	do sul	a 14
Lissabon	de Hamburgo	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Manáos	do sul	a 16
Merrimac	de New-Port News	a 16
Ville de Ceará	do sul	a 19
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Britannia	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Pla'a	do sul	a 29
— Dezembro —		
Euclid	de Liverpool	a 1
Tamar	do sul	a 14

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos onde se acha exposto o livro das assignaturas,

Recife, 2 de outubro de 1885.

Associação M. dos Refinadores em Pernambuco

Pelo presente e por ordem do Sr. directer convido a todos os Srs. socios a comparecerem, pelas 10 horas do dia 12 do corrente, na refinaria do nosso consocio José dos Santos Moreira, á rua do Barão do Triumpho, afim de tractarmos de negocios tendentes á mesma associação.

Recife, 3 de novembro de 1885.

José Barros,
1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem se entregaram expostos para criar, para que no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, compareçam com os mesmos no salão da casa dos expostos, onde o Illm. Sr. thesoureiro fará o pagamento das mensalidades vencidas, relativas ao trimestre de julho á setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de novembro de 85.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.

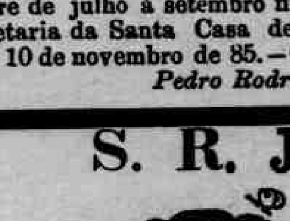

Henrique Marques de Araujo

Convido a todos os socios desta sociedade, parentes e amigos do nosso finado consocio Henrique Marques de Araujo, a assistirem as missas que por eterno descanço de sua alma, se hão de celebrar na igreja da Congregação, ás 7 horas da manhã, de 12 do corrente, sexagesimo dia de seu passamento.

João Alfarra,
1º secretario.

Attenção

O abaixo assignado declara que a requerimento seu, foram penhorados os moveis de Sr. Mamede Liberato Acacio Rangel, guarda da Casa de Detenção, por acção proposta no juizo de paz da freguezia de S. José, para pagamento de um debito que o mesmo contrahio com a senhora do mesmo ; e constando lhe que se o pretende prejudicar em seus direitos, apresentando-se outros debitos privilegiados, como aluguel de casa e alimentos, desde já protesta contra semelhante artimanha ou chicana, e para que ninguem se chame á ignorancia faz o presente.

Recife, 6 de novembro de 1885.

Pedro Estellita Cavalcante Lins.

N. B.—Por falta da typographia deixou de sahir em tempo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	300$000
Idem idem n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	3 0$000
Idem idem n. 13, 2º andar	240$000
Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1º andar	600$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem	1:600$000
Rua do Sol, sobrado n. 9	600$000
Becco do Abreu n. 2. loja	48$000
Largo do Paraizo n. 29 2º andar	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Becco do Quiabo n. 8	144$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Ministerio da marinha

REPARTIÇÃO DE PHAROES

Aviso aos navegantes

Pharoléte de Santa Maria

Provincia da Bahia

Brasil

Substituição de luz

(6º de 1885)

No dia 2 de dezembro proximo vindouro em diante será exhibida do novo pharoléte, em construcção no forte de Santa Maria, no porto da cidade da Bahia, uma luz fixa, vermelha e verde, illuminado todo o horisonte do mar, em substituição da actual.

Esta luz, produzida pela combustão de oleo mineral, é disposta do seguinte modo : a luz vermelha, dividida da verde pela linha Leste-Oeste verdadeira, illumina o porto, e a verde o lado da barra.

O apparelho de luz é lenticular da 6ª ordem.

O plano focal eleva-se 8m,00 sobre o nivel medio das marés, e a luz póde ser vista da distancia de 5 milhas com tempo claro.

Posição geographica

Lat.=13º—00" - N" S.
Long.=4º—38"—20" E. Rio de Janeiro.
» =40º—52'—10" O. Paris.
» =38º - 32' - 00" O. Gw.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 85.—(Assignado)

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima,
Capitão de fragata, director geral.

Está conforme. — Capitania do porto de Pernambuco, 9 de novembro de 85.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Gabinete portuguez de leitura

De ordem do Exm. Sr presidente do conselho deliberativo deste gabinete, são pelo presente convidados todos os senhores associados a se reunirem na séde social, domingo 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, afim de em assembléa geral ordinaria, assistirem a leitura do parecer da commissão de exame de contas, e elegerem os novos funccionarios para o anno administrativo de 1885-86.

A assembléa funccionará, uma hora depois da marcada no presente annuncio, com qualquer numero de socios que comparecer, como preceituam os nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 10 de novembro de 85. - O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. directer, convido a todos os senhores socios para comparecerem ás 7 horas da noite de 12 do corrente, em nossa séde social, afim de tratar-se de negocios urgentes e de grande importancia para o club.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 10 de novembro de 1885.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Club Carlos Gomes

SARÁO DE NOVEMBRO

Terá lugar este saráo no dia 14 do corrente. Ingressos aos socios quites com o club, todas as noites em mão do thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 10 de novembro de 1885. - O 1º secretario,
Joaquim A. da Fonseca.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 16 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de guarnição, forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1886.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavado refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogr.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Café moido, idem.
Figos passados, idem.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Passas, kilogr.
Tapioca, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Dito koch, kilogr.
Sabão commum, idem.
Vassouras de piassava (grandes), duzia.
Papel pautado (fiume), resma.
Dito mata-borrão, folha.
Pennas d'aço Pierry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas de madeira, duzia.
Lapis pretos de Faber n. 1, idem.
Banha de porco americana, kilogr.
Carne de carneiro, idem.
Goiabada em lata, idem.
Ovos, um.
Vinho branco, litro.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Velas de cera, kilogr.
Phosphoros americanos, grosa.
Sanguexugas pela applicação de uma.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Enterro de cavallo, um.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogr.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições :

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o propenente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto, dentro do prazo que fôr notificado pelos jornaes

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos candidatos que habilitarem-se na forma do art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 10 horas do dia 12 do referido mez, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

N. B. Deixou de sahir hontem por engano.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de Novembro de 1885.

O secretario do conselho,
Epiphanio de Luna Freire.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de opera-comica

DIRIGIDA POR

Luiz Braga Junior

Esta companhia tendo sahido no dia 7 do Maranhão, estreará, no theatro Santa Izabel, no dia de sua chegada á esta cidade, com a opera burlesca em 3 actos e 4 quadros :

FAUSTO JUNIOR

musica de Hervé, traducção livre do Eduardo Garrido e Aristides Abranches, da peça franceza :

PETIT FAUST

parodia da opera de Gounod :

FAUSTO

Denominação dos actos

1.º A escola do Dr. Fausto.
2.º - A pitada do diabo.
3.º O espirito de Valentim, o valente
4.º A bachanal de Satanaz.

A companhia só dará 8 espectaculos nesta cidade.

As encommendas de bilhetes podem ser feitas des le já no theatro.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que terça-feira 10 do corrente será entregue ao trafego a estação de Tapera, observando-se seguinte horario :

DIAS UTEIS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	6.30	Jaboatão	......	7.20
Tigipió	6.50	6.53	Tigipió	7.36	7.38
Jaboatão	7.10	......	Recife	8.00	......
M. 1			M. 2		
Recife	......	7.15	Tapera	......	9.10
Tigipió	7.35	7.40	Morenos	9.40	9.45
Jaboatão	7.56	8 0	Jaboatão	10.10	10.15
Morenos	8.25	8.50	Tigipió	10.31	10.36
	9.00	......	Recife	10.56	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	6.10
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	6.26	6.30
Jaboatão	5.38	......	Recife	6.50	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	7.10	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	7.30	7.33	Tigipió	8.16	8.20
Jaboatão	7.49	......	Recife	8.40	......

DIAS SANTIFICADOS

EM MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	8.00	Tapera	......	9.50
Tigipió	8.20	8.23	Morenos	10.20	10.23
Jaboatão	8.39	8.42	Jaboatão	10.48	10.51
Morenos	9.8	9.11	Tigipió	11.7	11.10
Tapera	9.42	......	Recife	11.30	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	2.00	Jaboatão	......	3.00
Tigipió	2.20	2.22	Tigipió	3.16	3.18
Jaboatão	2.38	......	Recife	3.38	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	7.00
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	7.16	7.18
Jaboatão	5.38	......	Recife	7.38	......

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Recife 9 de novembro de 1885.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

AGENCIA

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44 - Rua do Commercio - 44

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 22 de novembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. - 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 14 de novembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 13.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

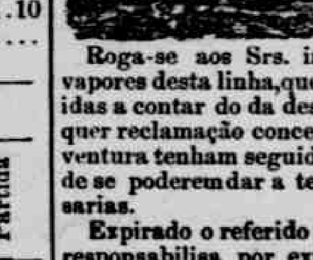

E' esperado da Europa até o dia 23 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderemdar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

United States & Brasil Mail S. S. C

Vapor Advance

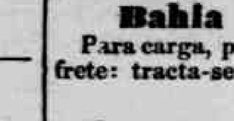

Espera-se de New-Porte News até o dia 30 de novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os

O vapor Merrimack

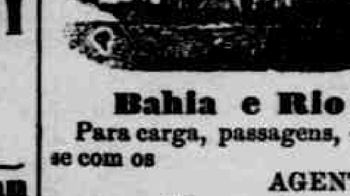

Espera-se de New Port-News, até o dia 16 de novembro o qual seguirá depois da emora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8— RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 13 do corrente. ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 12.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Perrambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente *Guilherme Waddington*

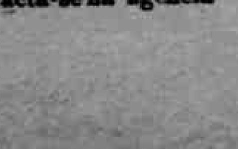

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, e encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

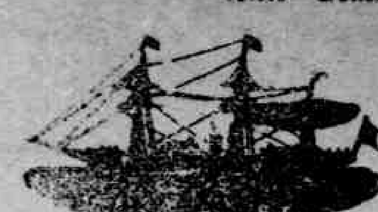

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO—46

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Lissabon

Espera-se de Hamburgo, via Lisboa, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Para o Porto

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *Pinheiro*; a tratar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario numero 1.

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande e Pelotas

Segue para os portos acima o patacho hespanhol *Joven Pura* a tratar com Baltar, Oliveira & C. rua do Vigario n. 1 andar primeiro.

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

— Hoje, 12, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, espelhos e quadros existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação leilão de roupa boa, quasi nova, livros, e outros objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Maria de Oliveira Castro.

Leilão

Do espolio do subdito portuguez José Maria de Oliveira Castro, constando de grande quantidade de roupa branca de linho, 2 caixas vinho Chambertin, 1 garrafão de vinho da Italia, 2 ditos de aguardente, 11 garrafas com agua de Vichy, 2 albuns, 2 latas com oleo de amendoas, 1 escrivaninha, 1 caixa com um par de pistolas e diversos livros.

Quinta feira, 12 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto autorisado pelo Sr. encarregado do Consulado de Portugal e com a presença do mesmo, fará leilão do espolio acima mencionado na

Rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De um piano, 1 mobilia de jacarandá, 4 espelhos dourados grandes, 4 jarros, 8 quadros, 1 mesa redonda de jacarandá, 4 meias portas, 6 lanças para cortinados, 2 cadeiras de braços de junco preto, 1 cama franceza, 1 commoda e outros moveis de casa de familia.

Em continuação venderá o mesmo agente um carro de 4 rodas.

Quinta-feira, 12 do corrente

Agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De uma mobilia antiga de jacarandá, mesas elasticas de 3 taboas, guarda-louças, quadros, vestidos, machinas de costura, toiletes, aparadores, comodas, secretarias, berços, consolos, 1 relogio de columna, diversas malas para viagem, livros de direito, charutos, extractos, relogios de parede, 1 grande cofre inglez, ditos francezes e um grande e variado sortimento de moveis avulsos.

Quinta feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Por intervenção do

Agente Gusmão

Importante leilão

Bom emprego de capital

de 2 armazens á rua de Santa Rita ns. 9 e 11, com frente para o Mercado de S. José

SABBADO, 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em virtude de uma execução que move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz, contra os herdeiros de João de Brito Correia, levará a leilão os dous armazens ns. 9 e 11 á rua de Santa Rita, com 3 portas de frente, sendo uma d'ellas larga, olhando para o mercado publico, medindo metros e 45 centimetros de frente e 26 metros 20 centimetros de fundo, o quintal é muito grande e vai até o fim de um trapiche que existe junto aos ditos armazens onde tem um guindaste, rendendo mensalmente a quantia de 108$000.

Os pretendentes desde já poderão ir examinar os ditos armazens, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

AVISOS DIVERSOS

Ama para engommar

No 3· andar do sobrado desta typographia n. 42, precisa-se de uma que desempenhe com perfeição.

— Aluga se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

— Aluga-se uma casa na povoação da Torre com 6 quartos, duas salas e 1 sotão: a tratar na Bola Amarella, no caes do Capibaribe.

— Aluga-se a casa sita á margem do rio, defronte da passagem do Monteiro, com bons commodos para familia, sitio Coqueiros, á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 244.

— ALUGA SE a casa com sotéa á rua da Fundição n. 10, em Santo Amaro, toda caiada e pintada de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Precisa-se de uma ama para vender, ou um menino; na rua de Santo Amaro n. 8. Na mesma casa lava-se e engomma se para fóra.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar (fazendo uma cousa quando não fizer outra; a tractar na rua da Palma n. 126.

— Precisa se de um homem para cuidar de um sitio pequeno; a tractar no sitio do Valença á Jaqueira.

— Precisa se de um menino com pratica de taverna; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Precisa-se de um empregado na

Pharmacia Levy

25 Rua do Barão da Victoria

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Quem precisar de criado para aqui ou fóra da cidade ou capital, dirija-se á rua da Imperatriz n. 11, loja, que achará com quem tratar.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com bastante pratica de molhados; na rua Imperial n. 164.

Deseja se saber onde reside o Sr. Manoel da Silva Araujo Guimarães, natural da cidade de Guimarães (Portugal), e que já esteve, este anno em sua terra: na rua do Vigario n. 4, 1· andar

— Aluga se a casa da travessa da Bomba n. 4; a da travessa do Livramento n. 10, e a da rua do Padre Floriano n. 69; na rua do Rangel n. 5.

— Fazem-se vestidos de senhora por figurinos e recebe-se encommendas de longe, procurando satisfazer bem as encommendas; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa precisa-se de costureiras que córte e cosa muito bom; tambem vende-se etajers com flores artificiaes para ornato de salas.

— Aluga-se uma boa escrava para serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3· andar.

— O advogado João Francisco Teixeira póde ser procurado para o exercicio da sua profissão em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1· andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, e o de um andar á rua de Marcilio Dias n. 81; a fallar na rua Duque de Caxias n. 66, 2· andar.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Ao sachristão da igreja do ermo

Então, meu papagaio de Angolla, responde ou não responde ao carregador d'agua do chafariz da Soledade? Quê dos teus documentos? Serão graciosos como estamos convictos? Os 56$000 é que não foram engolidos ou engasopados como diz o *Feluca*. Quanto a tua politica, nunca respondestes quando te perguntamos pela imprensa, porque havias sido demittido em 1853.

Como é que hoje dizes: aquelle sujeito fez-nos uma guerra viva a nossa politica, que graças ao Saraiva, estamos de cima.

Espirito do Guilherme.

Cautella perdida

Pede-se a quem achou a cautella n. 12250 do Monte de Soccorro o favor de leval-a á rua Nova numero 26.

Dança de corda

Haverá domingo 15 do corrente em Tigipió confronte ao hotel Montenbez, pelo dançarino José Martins da Cunha, que auxiliado pelo impagavel Augusto, promettem offerecer ao respeitavel publico uma tarde surprendente.

Compra-se

uma armação de ferro com jogo ou rodisio para empanada; na rua da Imperatriz n. 32, loja.

Cavallo

Vende-se um cavallo rudado, grande, bonita figura, ainda por fazer a ultima muda, e bom andador em toda a altura; para vel-o e tratar na rua da Roda, cocheira de José Duarte.

Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar: á tratar na rua do Paysandú numero 19, Passagem da Magdalena.

Liquidação

Na loja á rua do Marquez d'Olinda n. 18, vendem-se chapéos de sol por preços muito resumidos, a dinheiro á vista com 20 % de desconto, para acabar.

João de Barros Cavalcante

Precisa-se saber aonde mora o Sr. João de Barros Cavalcante, que morou no engenho Sicupeminho, em Jaboatão. Quem deste senhor der noticia será gratificado, no Pateo do Carmo n. 1.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na rua larga do Rosario n. 34.

Telegramma da ultima hora

O Pedro Antunes & C., acabam de receber uma pequena variedade de encarrugados com fróco (Ruchre) o que ha de mais moderno. Bonitas guarnições pretas para enfeites de casacos. Grande variedade em luvas de seda de côres, com os punhos altos. Leques de seda de côres, pretos e brancos. Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

AVISO

Os Srs. abaixo assignados são rogados a virem á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, a negocio que lhe diz respeito, a saber:

José Soares Pinto Correia.
João José Moreira.
Manoel Marcellino Monteiro.
Antonio José de Oliveira.
Joaquim Gitolio de Azevedo Loura.
José Vilella de Castro Mariz.
Hermino Barbosa.
Manoel Anacleto.
Manoel Francisco Pereira.
Gustavo Vaz de Carvalho.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Quem tiver e quizer trocal-as dirija-se á rua do Cabugá n. 1, que se indicará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, no Pateo do Paraizo n. 8.

Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque e seus filhos (ausentes), Raymunda Francisca de Oliveira e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar pela alma de sua esposa, mãi, filha, irmã, neta, sobrinha e prima, Anna Augusta de Oliveira Albuquerque, fallecida na cidade da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, no dia 13 do corrente, na capella de Belem, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento; pelo que se confessam eternamente gratos.

Major Francisco Victor de Mello Albuquerque

D. Anna Joaquina de Mello Albuquerque, suas filhas, José Thenorio de Mello Albuquerque, mãi, irmã e tio do finado major Francisco Victor de Mello Albuquerque, fallecido na capital de Matto Grosso no dia 8 de setembro, convidam os parentes, amigos e companheiros de armas, para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

José Joaquim da Costa Fajozes

A viuva e filhos de José Joaquim da Costa Fajozes convidam aos seus parentes e amigos e de seu presado marido e pai, á assistirem a missa do setimo dia, na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, pelo que ficarão eternamente gratos.

Alexandrina Candida Bacellar

Luiz Gonzaga Bacellar convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua cara mãi, Alexandrina Candida Bacellar, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente. 1º anniversario de seu fallecimento.

Commendador José Pedro da Silva

O Barão de Santa Cruz, sua mulher e seus filhos (ausentes), o Dr. Paulo José de Oliveira e seus filhos, João Baptista Ferreira e sua mulher, mandam resar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 14 do corrente, 1· anniversario do passamento de seu pai, sogro e avô, José Pedro da Silva; para cujo acto convidam seus parentes e amigos, agradecendo desde já áquelles que comparecerem.

Devoção de N. S. da Conceição

José Caetano Lumach de Mello

A devoção de N. S. da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade, ferida pelo mais doloroso sentimento pela infausta morte do seu incansavel e prestimoso irmão juiz, José Caetano Lumach de Mello, convida a todos os irmãos desta devoção, parentes e amigos do finado, para assistirem as missas e memento que manda celebrar na igreja do mesmo convento, no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento. Confessa o seu eterno agradecimento a todo aquelle que comparecer a esse acto de religião.

Consistorio da devoção, 11 de novembro de 85.

O escrivão interino,
Henrique Hordonio de Menezes.

José Caetano Lumach de Mello

Antonio S. de Carvalho Neiva e sua familia mandam celebrar uma missa no dia 14 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, por alma do seu nunca esquecido amigo, José Caetano Lumach de Mello, trigesimo dia do seu passamento; e para este acto de religião e caridade, convidam a todos os parentes e amigos do finado, confessando-se desde já agradecidos.

HUMORISMO

COLLECÇÃO DE POESIAS DE

Paulo Pereira

Com o retrato do autor.
Um nitido volume em 8º francez por 2$000.
A' venda nas livrarias seguintes:
MIRANDA, á rua Duque de Caxias n. 39.
FLUMINENSE, á rua Nova.
FRANCEZA, á rua Primeiro de Março.

FABRICA TIGRE

4—Rua do Barão da Victoria—

N. telephonico 404

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FARICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.

Viuva Gonçalves & Lorega.

Novidades

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 58

Chegou

GAZE DA INDIA de todas as côres, fazenda de alta novidade, a 400 rs. o covado.

RENDA INDIANA, branca, para vestidos, a 240 rs. o covado.

CAMBRAIA BORDADA, branca, com listras, fazenda nova com lindos desenhos, a 320 rs. o covado.

CRETONES COM BOLINHAS e lizos, lindas côres, a 240 rs.

FUSTÃO branco, encorpado, lindos desenhos a 500 rs.

GORGURÕES DE SEDA de todas as côres, a 1$000.

FAILES COM BOLINHAS de côres e flores, a 500 rs.

LÃS ESCOCEZAS de seda, a 240 rs.

ANQUINHAS, brancas e de côres, ultima moda, a 2$500.

CRETONES FRANCEZES escuros, com 80 centimetros de largura, a 240 rs.

COLXAS DE FUSTÃO de todas as côres, a 1$600.

LENÇOS FINOS de cambraia de linho a 3$000 a a duzia.

MIRINÓS, pretos e de côres, a 1$000.

ESPARTILHOS, couraça, a 4$, 5$ e 7$000.

BABADOS E ENTREMEIOS, bordados, por todo preço.

E muitas fazendas que se vendem por menos que em outra qualquer parte.

Loja das Estrellas

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender e os seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 2,709 com a sorte de 4:000$000, quatro ditos do n. 1,375 com a sorte de 1:000$ e quatro ditos de n. 2,558 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 239.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (20·), que se extrahirá sabbado, 14 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega-se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

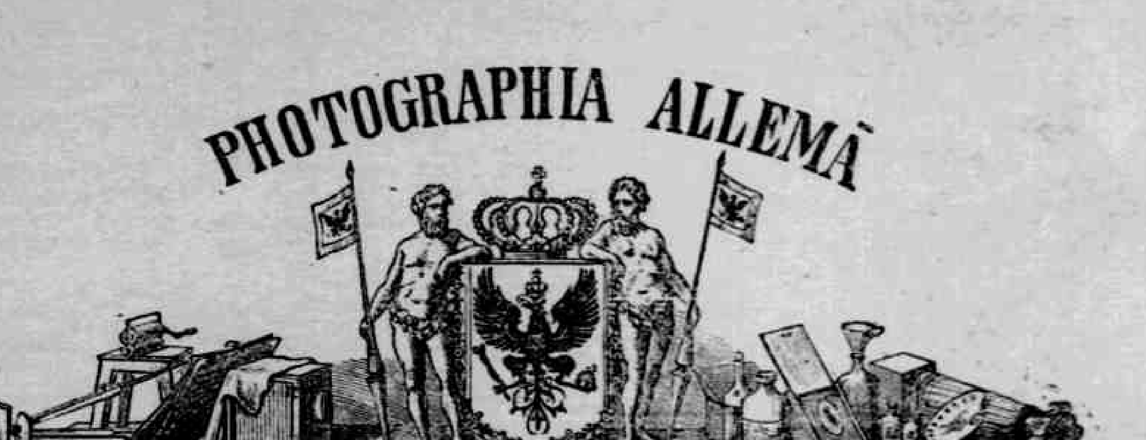

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52—RUA DO BARAO DA VICTORIA—52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 20 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na sabbado 14 do corrente.

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

PREÇOS

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	857

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 19ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2558, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 20, parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 239.ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (20.ª) que se extrahirá sabbado, 14 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

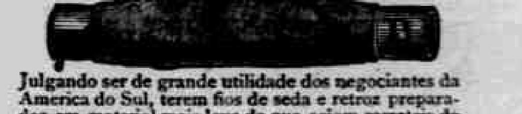

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."

621 Market Street,	469 Broadway,
Philadelphia, U. S. A.	New-York, U. S. A.

O ELEXIR DE JANAUBA é o unico preparao do pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.

«Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparado pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, aos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço saditario do hospital.»

Propriedade de M. Veras & C.

Pharmacia Americana

Rua Duque de Caxias n. 57

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systema é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamente de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam corоados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade:—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario:—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.

Julio Soares de Azevedo.

Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua de Marcilio Dias n· 106.

Aluga-se barato

O 3.· andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 1º andar n° Travessa do Campello n. 1.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
O 1.· andar e a loja da rua do Calabouço n. 4
A casa da rua do Marquez do Herval n. 139
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem ; a tratar com J. l. de M. Rego.

Aluga-se

o 1·e 2· andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia ; o 2· andar á rua de Domingos José Martins n, 22 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

Aluga-se

a sala de detraz do 1· andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Alugam-se

os armazens á rua de Domingos José Martins ns. 124 e 126, espaçosos.

O 3· andar á rua de Domingos José Martins n. 124, com muitos commodos, boa vista e fresco.

O 2· andar em Bemfica n. 5, junto a ponte grande da Passagem, tem porto no fundo, grande quintal e agua encanada ; e em

Beberibe

duas boas casinhas no Cumbe, para passar a festa, com um excellentissimo banho ; a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco do mesmo nome.

Está para alugar

O armazem e 1º andar (juntos ou separados) n. 34, á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Phenix Pernambucana. Este armazem preparado como está, tem as proporções necessarias para qualquer estabelecimento bancario pela segurança que offerece-lhe sua localidade ; assim como o 1· andar para agradavel escriptorio. Os pretendentes queiram dirigir-se á Luiz Antonio Pereira, no pateo do Carmo, casa de banhos, e no Recife, rua Marquez de Olinda n. 54, com Luiz Alfredo de Moraes.

Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9 ; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Prepara-se com perfeição, gosto e modicidade de preço, pannos, colchas e cortinados de crochet por qualquer desenho que seja e á vontade da pessoa ; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque, 1· andar n. 44, sobrado.

Attenção

A empreza Transporte de Carnes Verdes e de Mudanças compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de fundição, de caldeiras e outros, não sendo ferro fundido.

AMA

Precisa-se de uma mulher de maior idade, forra ou escrava, para lavar e engommar em casa de familia. No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para pouca familia á rua do Livramento n. 24.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e que durma na casa do emprego, rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de duas : uma para cosinhar e outra para serviço domestico, para casa de pequena familia, á tratar na rua Velha n. 104.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
(PRIMEIRO ANDAR)

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Precisa-se

de um bom feitor para engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1· andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz ; na rua Duque de Caxias n. 56.

Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

HOTEL LUSO--BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes
EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria e modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom e tenha pratica de qotel ; na rua da Madre de Deus numero 3.

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora, muito fresca e bons commodos ; chaves lá mesmo, em mão do Borges.

Cosinheiro

Precisa-se de um, perito em sua arte, e de conducta afiançada ; a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, loja do Krause.

Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se-ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:200.

Terceiro andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge n. 72, com bastantes commodos ; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Mme. Miquelina

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um variado sortimento de chapellinas e chapéos para senhoras o que ha de mais moderno.

Rua 1· de Março, 17 2· andar.

Casa no Arraial

Aluga-se uma muito perto da estação da Mangabeira de cima ; a tratar na rua da Gloria numero 92.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe ; a tratar na rua da União n. 54, com Antonio Duarte.

A Provincia

Orgão do partido liberal

Será publicado brevemente

Recebem-se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Parisiense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

CASA

Precisa-se de uma casa perto da linha de ferro do Recife á Apipucos, entre o Entrocamento e Jaqueira, basta ter 2 salas e 3 quartos, aluga-se por anno ; na rua do Commercio n. 5, escriptorio da trene.

Casas em Afogados

Na rua do Quiabo, tem quatro casas ns. 15, 17, 19 e 21, para se vender barato, em virtude do proprietario ter de retirar-se para fóra ; são em chão proprio e reconstruidas ha pouco ; a tratar no pateo da Paz n. 23. taverna.

Capunga

Aluga-se as casas da rua da Amizade ns. 28 e 32, pequenas, e baratas ; na rua do Aragão n. 36, das 9 ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde : aonde tambem se alugam as casas n. 11 á travessa do Corpo Santo, e n. 12 á travessa da Fundição (Recife).

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em *Pernambuco :* Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor
DO
SABÃO DO SUCCO DE ALFACE
o melhor dos Sabões de Toucador
É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, **de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa **RIGOLLOT** pede aos Snres. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma : P. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT — VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO
DE
FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America.*

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS

de **ULYSSE ROY**, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc................ os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco :*
Francisco M. da SILVA & Cº.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE

FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS**
Contra as
AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Apolices geraes

Compram-se duas apolices geraes dos juros de 6 ou 7 por cento ao anno, no 1.º andar desta typographia o administrador indicará quem compra.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente ; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York. CURATIVO da TISICA.

O **REMEDIO DE AYER** CONTRA **SEZÕES**
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas:
AS
Maleitas, os Calafrios,
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
É REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

TINTURA

DE
SALSA CAROBA E MANACÁ
ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE
PREPARADO DO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA.

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871
Para o tractamento radical
do Rheumatismo, Cancros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

USO PARA ADULTOS
Um pequeno calice só ou com agoa duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor.

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES
DA FLORA BRASILEIRA
14 Rua do Visconde do Rio Branco 14
RIO DE JANEIRO

Os Cerebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medica.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "**Schnapps**" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, E. U. A.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA

AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cachets
ARMET DE LISLE & Cia, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem marcado a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier,* realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres, das dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo, as affecções do figado e do baço.** Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos ; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. **Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas,** o que permitte ao pharmaceutico satisfazer **todas as prescripções medicas.**

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto.

***Deposito exclusivo, em PARIS,* RIGAUD & DUSART, *8, Rua Vivienne,* encontram-se em todas as Pharmacias.**

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Lindo sortimento

Cintos finos para senhora.
Leques modernos de rs. 600, 800 e 1$.
Fitas modernas de todas as cores.
Bico e plissé branco e de cores.
Rua Duque de Caxias n. 66
Ferreira de Souza & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 á 14 annos e que dê conhecimento de sua conducta ; na rua do Marquez do Herval numero 73.

Chapéos de sol

por todo preço

1$000 de alpaca para senhora.
1$500 de zanella para homem.
2$000 de alpaca para homem.
3$500 de seda para homem.
4$500 de dita (Paragon) para homem.
E muitas outras fazendas baratas na casa

Collaço & C.

Rua do Rangel n. 18

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberricos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço, agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes e diuretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, na escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois :
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como ;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.

As cosinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.

E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Escutem

A Predilecta que sido sempre muito bem acolhida e preferida do illustrado publico desta amena provincia, e que tem sabido ser sollicita em ter em seus lindos mostradores, objectos importantes, e que vendem por meis barato preço que outra qualquer loja por ahi..., vem scientificar ao mesmo publico que está liquidando os objectos que abaixo menciona.

Aproveitem que é verdadeira pecincha: Reparem que é na pittoresca Praça da Independencia, ns. 14 e 16 ; onde se vê uma bandeira encarnada, com as lettras brancas, dizendo—Liquidação:

Vejam ! Babados bordados a 300 réis uma peça!

Duzias de carriteis de linha de qualquer n. a 900 réis a duzia, ou 80 rs. por carritel!

Laus para bordar, immensidade de cores, a.... 2$800 rs. o maço.

Caixa com 100 folhas de papel a 400 rs. uma, e bem assim uma caixa com 100 envellopes a 3^0 réis ! E' uma forte pecincha, serve para chapas eleitoraes !

Oleo da Persia fino a 400 rs. o frasco!

Escovas electricas para nevralgia a 1$500 rs. uma.

Gollinhas modernissimas, para senhoras a 600 rs.!

Bolças de percaline enfeitadas de metal a 1$600!

Leques grandes, finissimos a 300 rs. um! Vejam!

Lenços de linho garantidos a 2$800 a duzia!

Voltas de Coral a 400 rs.

Collares Royer a 2$000 ! Verdadeiros anodinos.

Maços de miguardesse a 200 rs.

Baleias para vestidos a 300 rs. a duzia.

Oleo philocome e oriza verdadeira a 900 rs., um frasco! Depressa !

Extratos finissimos do grande perfumista Lubim a 1$200 réis cada frasco ! Diversos perfumes!

Riquissimas e bem acabadas toalhas de labyrintho a 25$000 uma!

Meias para homens a 2$800 a duzia ! A ellas!

Agua de Colonia a 500 rs., o frasco grande!

Grosa de botões de madreperola fina a 1$600.

Aproxima-se a festa, por conseguinte é necessario que as belas pernambucanas, as elegantes filhas da veneza americana, se munam do essencial, daquillo que muito precisam.

Muitos outros objectos, que seria enfadonho enumerar existem em os formosos mostradores da **Predilecta**, os quaes se vendem por preços sem competencia.

A Predilecta

14—Praça da Independencia 16

LIQUIDAÇÃO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Une dame amie désire connaitre le sejour actuel de madame Benchet pour lui apporter de bonnes nouvelles. Ecrire sour J. J. I au bureau du journal.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem : quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

Azeite de coco

em grosso e a retalho ; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo para passeio, andador de baixo a meio ; a tratar na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortifica o corpo.

Vende-se a retalho nos melheres armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Vende-se

uma mobilia em perfeito estado, deus pianos, duas cadeiras de balanço, uma cama franceza de jacarandá, uma mesa elastica, duas machinas para costura ; na rua da Imperatriz n. 43. Vende-se tambem uma parte do sitio denominado Jacaré, em Agua Fria, tudo per preço commodo.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado : na rua do Brum n. 96, armazem.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho ; – na rua do Brum n. 96, armazem.

Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados; luvas de homens, senhoras e crianças, á rua do Cabugá n. 7 1º andar entrada pela rua das Laranjeiras.

Balança decimal

Vende-se uma balança decimal em perfeito estado ; a trater na travessa das Cruzes n. 16.

Armação

Vende se a importante armação que foi da fabrica Minerva, com uma carteira para duas pessoas, registro, encanamento e globo para gaz : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 2.

Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco ; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

Cal de Lisboa

muito nova ! vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Vaccas

Vende-se duas vaccas bonitas e gordas, solteiras : a tratar na Tamarineira, sitio em frente ao Asylo.

Não chega para todos!!!

Esguião muito fino com 10 varas, a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça, são de 12$000, e dá-se para amostras.

Damasco de lã de todas as côres, a 2$000 o covado e de 4$000.

UENHAM VER

A' rua do Duque de Caxias n. 59

Cofres

Vende-se dous cofres ; na praça da Independencia n. 40.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

ALTA NOVIDADE

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon : tão bonitinhos a 1$600 o dito.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 rsis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençoes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 um.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia,
Seroulas bordadas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$800 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80

Coutinho & Sousa.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 46.
Camisas para meninos desde n. 20 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, valisilhos, brins crancos e de cores, luvas, perfumaria etc. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

Maços de lã para bordar	2$800
Duzias de collarinhos, 2$500 e	3$000
Ditos, ultimo gosto	6$000
Ditos para senhora, 800 rs. e	1$000
Punhos para homens e senhoras, rs	800
Talagarça, covado	800
Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e	7?0
Envesiveis, rs. 320 e	400
Grampos envesiveis, rs.	60
Leques de papel, rs. 500 e	800
Ditos muito finos	1$500
Ditos de setineta	1$500
Frascos de brilhantina	1$500
Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e	4$000
Linhas de 200 jardas, rs.	80
Meias para homens e senhoras	3$000
Brinquedos para meninos.	
Grande sortimento de gravatas.	
Meias de cores para menino, cano alto.	
Fita de seda para liga.	700
Carteiras com 9 agulhas.	
Um páo de sabão glicerim, rs.	900
Uma caixinha com 3 sabões, rs.	600
Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e	1$000

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam faser costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$50
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francesas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$00
Dito frances, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$50
Dito frances, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$00
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	80
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	15?
Dito ingles de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$5?
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	5?
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4?
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$8?
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e ingles, que se vende a peça de 3$500 até	6$0?

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs.,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

SINGER! SINGER! SINGER!

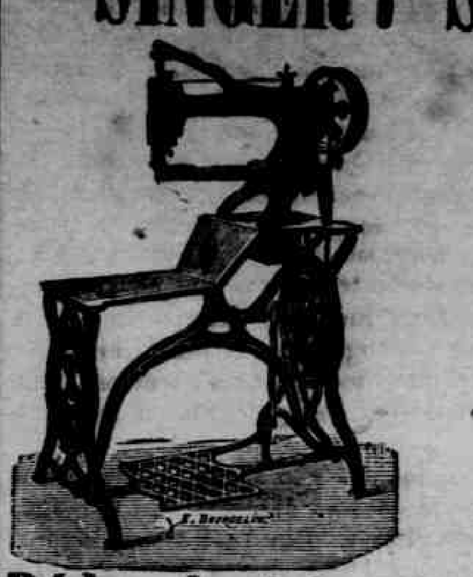

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não dexaráde comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CONVITE

CONVITE CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Impertado do Rio de Janeiro e garantido povr Bernardino Martins Carneiro o melhor e mais aromatico que vem a este merc ado, ende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

LITTERATURA

Echos Fluminenses

A CIVILISAÇÃO

(Do *Paiz* da côrte)

(Conclusão)

O classico pão de Loth com o letreiro, ornado por camadas concentricas de assucar, designando a data do nascimento do presenteado.

Bandejas de doce com o competente anjinho, cercado de balas de estalo, a tremer sobre um *bom bocado*.

Os fazendeiros mandavam aos amigos: Excellente melaço. O melaço vinha dentro de bojudo pote, cuja bocca era fechada por um panno muito alvo, atado com imbira.

Garrafões com aguardente, que naquelle tempo não se chamava como hoje—laranjinha, mas—aguardente distillada.

Saquinhas de farinha fina e bejús.

Os bejúus eram enviados em taboleiros cobertos por alvissimos lenços de algodão ou em cestos proprios que tinham a forma de uma canôa. Estes cestos servem ainda hoje de berço ás crias das fazendas.

Os relacionados com fazendeiros de Campos recebiam latas e leões de goiabada.

Os presentes estavam tão enraisados nos habitos fluminenses, que até os fornecedores de mantimentos, por occasião das festas do Natal e Anno Bom, obsequiavam os seus freguezes, mandando lhes queijos, vinhos, licores, paios, presuntos, caixas de figos, etc.

Os padeiros conquistavam as boas graças de clientela com roscas enfeitadas.

Não havia padrinho, que não recebesse da afilhada chinellas bordadas, panno de barba e camisas com peites cheios de floreados.

Os presentes de Quinta-feira Santa ou Sexta-feira da Paixão consistiam em empadas de peixe e de marmello.

. . . .

. . . .

. . . .

Hoje tudo isto tende a acabar.

Ha um fecha-fecha geral de portas e algibeiras.

Raros são os que hospedam.

E vão rareando tambem os que dão presentes.

FRANÇA JUNIOR

VIAGENS

As travessias africa portuguezas

(Das *Colonias Portuguezas* de setembro)

Postas de parte as tradições obscuras e as lendas eruditas da geographia antiga relativamente á Africa, póde affirmar-se, com inteira segurança, que a exploração do interior do Continente Negro, é contemporanea da descoberta successiva, a partir do seculo XV, do seu contorno maritimo.

Uma e a outra caminham a par por largo tempo, e a prioridade de ambas pertence indisputavelmente a Portugal, á face de uma historia séria e sinceramente feita.

A recommeddação constante do infante D. Henrique e dos governos portuguezes aos navegadores que enviavam a descobrir as costas africas, era a de que procurassem obter informações dos povos, caminhos e terras do interior.

De João II, o iniciador da descoberta da India, um dos mais notaveis reis portuguezes,—o que mais se empenhou pelos descobrimentos geographicos e particularmente pela exploração da Africa,—regista um chronista que elle particularmente cuidava em que os missionarios enviados ao grande continente fossem entendidos nas sciencias mathematicas,, « para que nas horas que lhes vagassem da prégação, podessem ir indagando pelo interior do caminho que conduziria á India e procurassem chegar até ao lendario imperio do *Preste João*, isto é, á Abyssinia. »

Em diversos pontos da costa, que iam descobrindo os nossos navegadores, obedecendo a estes propositos, lançavam individuos que travando relações com os indigenas e internando-se, colhessem informações e fossem dando noticias do empenho portuguez.

Outras vezes, porém, eram verdadeiros expedicionarios de confiança; como João Fernandes, Pero de Evora, Pero Reynel, Pero Fernandes, Rodrigo Rebello, Gregorio de Quadra,—verdadeiras expedições, até, que se enviavam de Portugal a penetrar pelo Continente desconhecido, em procura do *Preste João das Indias*.

Gregorio de Quadra, por exemplo, foi expressamente recommondado pelo rei D. Manuel ao do Gongo, para que este lhe facilitasse a travessia para a Abyssinia.

Malogrou-se a tentativa, que não foi unica, por intriga, junto do *Muene*, de alguns traficantes portuguezes, naturalmente receiosos de que lhes descobrissem os mercados interiores que procuravam monopolisar.

Esses traficantes não tardaram em levar as suas operações ao Macoco e ao Quango, nome, este ultimo, pelo qual dizia Oliveira Cadornega em 1680, que era chamado o Zaire dos indigenas do interior, desde que o grande rio transpunha o *Congo de Bata* do velho historiador; o extremo do paiz dos *Ba-Congo*, « vindo correndo sua arrebatada corrente e abundosas aguas pelas costas de toda a provincia a que chamam *Sonso*. »

* * *

A primeira idéa de atravessar a Africa, de abrir caminho atravez d'ella, do Atlantico ao mar Indico, e de origem portugueza e data do seculo XVI,—poderiamos dizer até que vem do seculo XV e que é anterior ao descobrimento completo da costa oriental.

Inspirou-a principalmente a lenda do Preste João, ou mais propriamente o plano economico e politico dos governos portuguezes, de abrir um novo caminho da India pelo occidente, destruindo o monopolio commercial de Veneza, e ferindo o poder musulmano na Asia, quando elle exactamente ameaçava avançar de novo pela Europa dentro.

Este plano gigante, pouco conhecido ainda, geralmente, merece bem que seja estudado um dia, até, pelas affinidades que tem com certas tendencias e factos da historia politica contemporanea.

Dobrado o Cabo da Bôa-Esperança, devassada a costa e o mar oriental, descoberta a India, e estabelecidas as mais estreitas relações com a Abyssinia, não afrouxou a exploração do interior da Africa, empreza definidamente estimulada pela idéa da conversão religiosa dos indigenas, do desenvolvimento exclusivista,—ao costume do tempo,—do commercio nacional, e da absorpção e expansão do dominio colonial.

Duarte Pacheco, Barros, Duarte Lopes, Balthazar Telles, Francisco dos Santos, além das noticias e escriptos parciaes de diversos missionarios e agentes portuguezes, revelam e fixam os primeiros lineamentos da moderna geographia africana. O desconhecimento, quasi geral dos trabalhos que registram as descobertas e explorações africanas, feitas pelo povo que maiores e mais antigas relações tem tido com o interior do Continente Negro, é hoje mais do que nunca deploravel, não para nós, sómente, ou sob um aspecto restrictamente nacional, mas para a seriedade e necessidades da sciencia, e para a bôa critica, disciplina e direcção do grande movimento, simultaneamente de investigação, de opinião e de interesses que toma por objectivo aquelle Continente.

D'este desconhecimento se derivou em parte, ou n'elle encontrou uma das suas melhores forças, a extraordinaria mystificação scientifica e politica, representada pela recente aventura do Novo Estado do Congo.

* * *

A *exploração de travessia* é, e será ainda por muito tempo, uma das formulas mais brilhantes e mais necessarias e uteis d'aquelle movimento.

Ao passo que a *exploração* que poderemos chamar *regional*, vae alargando, fortalecendo e corrigindo lentamente as noções positivas das terras, climas e povos africanos; -aperfeiçoando, dia em dia, o conhecimento pratico de uma e outra zona; tornando cada vez mais nitida e segura a carta respectiva,—desbravando, por dizer assim, o terreno ao trabalho continuo do commercio e da civilisação européa; —e deverá ser esta a missão das *estações civilisadoras*, —a exploração por grandes reconhecimentos, a *exploração de travessia*, as campanhas de penetração profunda, de costa á costa, fixam as linhas geraes das formações geographicas, telluricas e biologicas do continente, atacam os problemas fundamentaes do seu trama hydro e orographico, preparam a sua conquista e a sua assimilação civilisadora, surpreendem as suas aptidões, as suas communicações, os seus mercados interiores; esclarecem e resolvem uma infinidade de questões, que a actividade scientica e industrial do nosso tempo não permitte que fiquem exclusivamente entregues á elaboração lenta, secular, da observação e da experiencia parcellaria das diversas zonas ou paizes.

E' como na construcção de um grande edificio, o estudo do solo, das condições de habitabilidade, de solidez, de harmonia, de meios; como os apparelhos, a planta, a carcassa, —ou mais exactamente, como n'uma campanha, o reconhecimento, o plano.

Os exploradores de travessia são os *uhlanos* da civilisação e da sciencia.

* * *

Para nós, os portuguezes, primeiros descobridores, exploradores e colonos das duas costas africanas, a *exploração de travessia* teve sempre um estimulo particular de interesse e de natural impulso economico e politico:—o interesse ou impulso instinctivo da ligação dos nossos estabelecimentos e dominios de um e de outro lado, e de um e de outro mar.

Razão demais, ou razão por si só bastante para que fossemos os primeiros, como realmente fomos, para que fossemos os mais persistentes, como realmente temos sido, em ensaiar, promover e fazer essa exploração.

Abrir do Atlantico ao mar Indico, um caminho que exclusivamente dominassemos, que nos assegurasse a tranquillidade, a expansão e a ligação das nossas provindias de Angola e Moçambique, no interior, e que ao mesmo tempo encurtasse e facilitasse ao commercio a communicação com o oriente, era um pensamento pratico e justo antes que a navegação tivesse adquirido o *vapor*, e é claro que não deixou de o ser desde que a civilisação creou o *caminho de ferro*;—pensamento digno do do povo que teve quem pensasse em cortar os isthmos de Suez e de Panamá dous seculos antes que a industria e a sciencia européa resolvessem estes problemas colossaes.

Já em 1592, escrevia Domingos d'Abreu de Brito, o seguinte:

—« Lembrando que para se colher o fructo de todas as cousas que tenho apontado assim sobre as mimas de prata deste reino de Angola, e para se possuirem as serras de ouro de Manopota (Monomotapa) e abrirem-se os caminhos de Moçambique, o que tudo é tão importante á corôa deste reino, assim pelo acrescentamento d'ella, como pela exaltação da santa fé de Christo, para o que será necessario fazerem-se os fortes que aponto, os quaes não serão de tanto custo como parecem, porque para cada um delles parece que basta 4 peças de artilharia, e não grossas, com 10 homens... »

A quem achar exageradamente ingenuo este plano estrategico do ignorado autor do seculo XVI, convem lembrar a recente observação de Johnston, na *Society of Asts* (12 fev. 1884):

—« De todos os poderes europeus, que dominam na Africa Tropical, nenhum tem levado a sua influencia tão longe, no interior, como Portugal. E os portuguezes dominam mais por prestigio os indigenas, do que por força effectiva. As guarnições de Dondo, Malange e outros pontos do interior contam talvez, de 50 a 200 homens, e estes são quasi todos soldados indigenas.

« O paiz é tão densamente povoado, que os habitantes poderiam n'um momento expulsar os portuguezes, se o dominio delles lhes fosse desagradavel...

« Verifiquei que o unico posto dos portuguezes, no rio Cunene, era o forte do Humbi, que tem um commandante e uma guarnição de 10 soldados. Os portuguezes porem, têm uma grande influencia e dominam os naturaes mais pelo commercio do que por qualquer apparato de força armada, que na verdade seria inteiramente inefficaz para violentar os 80:000 habitantes de Humbi.

« Um dos grandes erros que commettem em Inglaterra, é o de accusar os portuguezes de crueldade para com os indigenas; *they are, on the contrary, disposed to be almost too gentte in demeanour towards the blanck races, that require for their proper development and governance a firm and vigorous rule. The portuguese, in contrast with the Boers, are* ANGELS OF LIGHT, *and are as much liked by the natives of South Western Africa as the domineering Dutchmen are hated. People at home do not do the Portuguese justice as regards their relations with African races...* »

Os dez soldados portuguezes, que no seculo bastavam, no dizer de Abreu de de Brito, para manter a policia da civilisação e do dominio nacional, n'um pequeno forte do interior africano, encontrava os tres seculos depois um estrangeiro insuspeito, guardando a bandeira portugueza no meio de 80:000 indigenas, a cem leguas da costa.

No seculo XVII, o governo de Angola mandava uma expedição descobrir o caminho da contra costa, como proveitosa empreza commercial e politica, e o valente explorador Balthasar Rebello, tendo de retroceder quando penetrara já 140 leguas pelo sertão dentro, dizia ingenuamente, que teria levado ao cabo a travessia se não fôra ter de voltar em soccorro do presidio de Cambambe.

Nesse mesmo seculo, Manoel Godinho, fazendo a jornada da India á Europa, e discutindo os varios caminhos que por terra «se podem fazer» entre elles, diz:

—« O caminho de Angola por terra á India, não é ainda descoberto, mas não deixa de ser sabido, e será facil em sendo cursado, porque de Angola á lagoa Zachaf (que fica no sertão da Ethiopia, e tem de largo 15 leguas, sem até agora se lhe saber o comprimento) são menos de 250 leguas. Esta lagoa põem os cosmographos em.... 15·50', e segundo um mappa que vi, feito por um portuguez, que andou muitos annos pelos reinos de Monomotapa, Manica, Butua e outros daquella cafraria, fica esta lagoa não muito longe do Zimbavé, quer dizer corte, de Mesura ou Marabia. Sáe della o rio Aruvi, que por cima do nosso forte de Tete, se mette no rio Zambeze. E tambem o rio Chiri, que cortando por muitas terras, e ultimamente pelas do Rondo, se vae juntar com o rio de Cuama, para baixo do Sena. Isto supposto, digo agora; quem pretender fazer este caminho de Angola a Moçambique, e d'aqui a India, atravessando o sertão da cafraria, deve demandar a sobredita lagoa, e em a achando, descer pelos rios aos nossos fortes de Tete e Sena; destes á barra de Quilimane; de Quilimane se vae por terra e por mar a Moçambique...

« Que haja a tal lagoa, dizem-n'o não só os cafres, senão portuguezes que já lá chegaram, navegando pelos rios acima, e por falta de premio se não tem descoberto até agora este caminho.

« As condições que devem concorrer em seu descobridor, o poder que ha de levar, o modo com que se deve haver pelas terras por que passar, disse já em outro papel, que se me pediu, para bem do descobrimento.»

Offerecendo-se para a malograda expedição que emprehendeu em 1797, dizia o Dr. Lacerda, ao ministro Souza Coutinho:

«—E' tempo de fixarmos as nossas attenções nas grandes vantagens que desta expedição resultam certamente á corôa, ao commercio e aos mesmos povos.

« Por este meio estendemos as nossas conquistas e adquirimos novos conhecimentos de povos e terrenos nunca d'antes praticados.

« Abre-se a correspondencia de uma e de outra costa, e póde então com facilidade auxiliar-se de uma a outra, e os habitantes teem assim um refugio bem seguro, no caso de alguma dellas ser acommettida ou debellada. Já os navios da Asia poderão descarregar em Moçambique e as fazendas serem transportadas a Benguella e outras terras do sertão, sem ser preciso dobrar-se o Cabo e haver a grande demora e risco da viagem. Cresce desta sorte a actividade do commercio, producto e rendimento das alfandegas, a industria dos brancos e dos negros, que para estes transportes, de que tirem grandes lucros, hão de cuidar na propagação dos camellos, que não teem difficuldade em amansar, os bois-cavallos, de que já fazem bastante uso até para montar, e as zebras, que são innumeraveis...

« Além de que, em quanto não houver outra providencia, milhares de negros se hão de empregar de boa mente neste serviço, por seu lucro, e um negro carrega ás costas, para levar a muitas leguas um fardo de fazenda importante em cento e vinte mil réis, e o faz por pouco preço. Eis aqui augmentado o commercio... do marfim, da cera e de outros generos até aqui desconhecidos, que vão talvez por este meio a descobrir-se. »

E accrescentava já, referindo-se ao nascente dominio dos inglezes no Cabo:

—« Quem nos póde segurar, de que vendo elles o abandono e o desprezo com que tratamos esta importante acquisição, não hajam de alongar as suas conquistas para o norte, com gravissimo damno de nossos interesses? »

« Fica, tambem por este meio o paiz todo mais seguro e mais sujeito, vendo-se como entalado, porque conhecendo-os povos o auxilio que as armas de Moçambique e do Sena podem prestar ás de Angola e de Benguella, e estas áquellas, é muito para esperar que se abstenham dos roubos e maus tratamentos que fazem muitas vezes aos desamparados sertanejos, ficando assim o commercio livre e seguras as vidas e as fazendas, que até se podem apoiar ainda melhor com mais alguns presidios que se hajam de erigir. E' innegavel que estas fortalezas, espalhadas pelo sertão, servem de freio que reprime os excessos, insultos e ousadias destes barbaros e os fazem conter nos seus deveres. »

Muitas outras citações e referencias tiveramos de fazer, se quizeramos acompanhar até hoje,—até, por exemplo, a recente discussão das questões do Zaire na camara dos deputados,—a affirmação persistente deste pensamento economico e politico, que vem do seculo XVI, da ligação e do estabelecimento da soberania portugueza, d'uma á outra costa africana.

A expedição de 1877 de Serpa Pinto, Capello e Ivens, derivou inicialmente desta idéa ou deste interesse tradicional de boa e pratica politica portugueza, e a exploração que Capello e Ivens acabam de realisar, contiuúa brilhantemente o pensamento então e depois persistentemente enunciado e aconselhado pelos homens que entre nós mais conhecem e estudam as questões africanas nas suas relações necessarias com a tradição e com o interesse nacional.

Em 1876, uma consulta dirigida ao governo pela commissão central de geographia, dizia:

« Que nos ha de porém succeder, senhor, se uma outra raça não menos energica, e todavia, dotada de muitos mais recursos, penetrar nesse centro africano... e pozer mão nas riquezas dessas regiões, permittindo-lho o capital e a industria abrir caminho por esses rios e lagos, ou a favor de outros meios de locomoção que a sciencia moderna proporciona, e trazer por elles aos dous littoraes os productos e riqueza dessa parte central daquelle vasto continente?

« E', pois, indispensavel avisar, *e com tempo*, para precaver quando possivel o mal, e sem resistir ao impulso natural de um progresso aliás desejavel, e do qual a todos é licito aproveitar, tomarmos nós a parte que possa ainda pertencer-nos, acompanhando por todos os meios esse progresso, e convertendo-o em propria utilidade...

« O justo alvoroço produzido pela viagem do tenente Cameron vai leval-o de novo á Africa...

« A região do Zaire será por elle invadida pela costa occidental... e o perfeito conhecimento da extensa linha de aguas atravez do grande continente será de todo obtida, adquirindo-se para a sciencia da geographia, *o resultado talvez o mais assignalado dos nossos tempos*, e provavelmente para a civilisação da Africa e para o commercio do mundo a conquista mais importante que modernamente haja sido feita.

« Movida, pois, por todas estas considerações, a commissão não podia deixar de insistir em recommendar a organisação de uma expedição africana *cujo fim principal continúa a ser*, como o das expedições anteriores, *a ligação das duas costas*, com respeito sobre tudo aos pontos por nós occupados, a mais perfeita apreciação do interior respectivo *e mais especialmente dessa interessante região dos lagos que lhes serve de intermedio* e que poderá ajudar a abrir o caminho que facilite o maior commercio interno e quantas mais relações aproveitem aos nossos interesses e á civilisação do mundo. »

E parallelamente empenhada em fazer recentrar o paiz no movimento que o problema africano «em si e nas *suas relações mais remotas, nas suas longiquas consequencias*» estava suscitando « na Inglaterra, na Allemanha, na França, na Italia, em toda a parte, » movimento não só de dedicações e de heroismos, mas « *de ambições que podem triumphar, no ardor dos seus impulsos e até pela excellencia dos seus resultados, das maiores e por ventura das mais legitimas objecções* a Sociedade de Geographia de Lisboa, accrescentava n'uma representação ao governo:

« Seria desrespeitar a alta intelligencia e patriotismo de vossa magestade querer expor-lhe aqui, como e porque o nosso paiz não póde, honradamente; *não deve, pelos mais graves e caros dos seus intereses sociaes, politicos e economicos*, permanecer indifferente e alheio áquelle movimento tão sabiamente *patrocinados por outros governos, se não dirigido e estimulado por elles, até*; —como e porque, *não ha para nós tempo a perder* em entrar séria e energicamente em acção; —como e porque, finalmente, nos levanta em face, saliente a todos os olhos, incontestavel a todas as intelligencias, grave para todos os animos, um problema de vida ou de morte n'este movimento *a um tempo scientifico, politico e economico*.

« Que será do nosso dominio africano, da nossa soberania colonial, do nosso commercio de alem-mar; que será do nosso nome, das nossas tradições, das nossas esperanças, dos nossos grandes interesses em Africa, *se outro povo, e se outros povos*, arredando justamente desdeuhosos a nossa inercia, *em quanto não orredarem argulhosos o nosso direito*, lograrem sem nós e contra nós, abrir o enorme e opulento continente que nós, ha seculos, descobrimos, trilhámos, conquistámos e evangelisámos em tantas direcções; que nós de ha seculos, possuimos e occupámos em tamanha parte, á effectiva e inteira conquista da civilisação e do esforço ingente do commercio e da industria moderna?....

« E se do meio d'esses estrangeiros *se alevanta uma propaganda acerrima contra a nossa soberania*... que não esqueçamos no nosso legitimo despeito, o que ha de fundamentado e de dolorosamente verdadeiro n'essas censuras, nem tão pouco *os fins que pode ter ou os resultados que pode attingir essa propaganda singularmente, insistente*, se não systematica, a que não menos singular exclusões do nosso conselho e do nosso nome em assumpto que tão de perto nos interessa, *devem dar uma importancia maior do que aquella que até hoje nos tem merecido.* »

Prégava isto,—melhor disseramos: prophetisava isto, ha 10 annos, a Sociedade de Geographia de Lisboa!...

Geria a pasta da marinha e do ultramar uma das iniciativas mais poderosas e uma das intelligencias de estadistas mais scientificamente educadas, que modernamente temos possuido. Perfeitamente identificado com aquellas idéas, o Sr. conselheiro João de Andrade Corvo, assignava, em 28 de Fevereiro de 1877, a proposta que se converteu na lei de 12 de abril, que autorisou a expedição scientifica destinada *a explorar os territorios comprehendidos entre as provincias de Angola e Moçambique, e principalmente a estudar as relações entre as bacias do Zaire e do Zambeze.*.

LUCIANO CORDEIRO.

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 258)

III

A casa Toronthal

— Vai ver! Estou na pista de uma conspiração. Não sei ainda qual é o meu fim. Mas, desde á partida que se jogou na planicie da Lombardia, desde o negocio de Sadowa, tudo quanto não é austriaco póde tramar contra a Austria. Ora, tenho motivos para pensar que se prepara um movimento em favor da Hungria, sem duvida, do qual poderemos tirar proveito!

Silas Toronthal contentou-se com dizer em tom zombeteite:

— Não tenho nada que ver com uma conspiração...

— Talvez tenha!

— Como?

— Denunciando-a!

— Vejamos, explique-se!

— Ouça-me então, tornou Sarcany.

E narrou ao banqueiro o que se tinha passado no velho cemiterio de Trieste, o modo porque conseguio apanhar o pombo-correio, como um bilhete em cifra—elle tinha guardado o *fac-simile*—tinha-lhe cahido nas mãos, e como tinha conseguido descobrir a casa do destinatario d'esse bilhete.

Accrescentou que, havia cinco dias, elle e Zirone tinham espiado tudo quanto se passava, não no interior, mas fóra d'essa casa. Alli reuniam-se á noite algumas pessoas, sempre as mesmas, e que não entravam sem muitas precauções. Mais pombos tinham chegado e outros tinham sahido, uns vindo do norte, outros indo n'essa direcção.

A porta da casa era guardada por um criado velho, que não a abria sem examinar os que chegavam. Foi preciso que Sarcany e o companheiro procedessem com certa circumspecção para não despertar a attenção d'esse homem. Ainda assim receiavam ter provocado a sua desconfiança.

Silas Toronthal, começava a prestar mais attenção á narração de Sarcany. Inquiria de si mesmo o que podia haver de verdade em tudo isso, porque o seu ex-corretor não lhe merecia inteira fé, e, finalmente, de modo que julgava este que elle podia interessar-se por esse negocio e d'elle tirar algum lucro.

Concluida a narração, quando Sarcany affirmou pela ultima vez que se tratava de uma conspiração contra o estado, de cujos segredos os dous podiam tirar proveito, o banqueiro contentou-se com fazer as seguintes perguntas:

— Onde é essa casa?

— Na avenida de Acquedotte n. 89.

— A quem pertence?

— A um fidalgo hungaro.

— Como se chama esse fidalgo?

— Conde Ladisláo Zathmar.

— E quem são as pessoas que o visitam?

— Duas, principalmente, ambas de origem hungara.

— Uma é?

— O professor d'esta cidade, que se chama Estevão Bathory.

— A outra?

— O conde Mathias Sandorf!

Ao ouvir esse nome, Silas Toronthal fez um ligeiro gesto de sorpreza, que não escapou a Sarcany. Quanto aos tres nomes que tinha pronunciado, foi-lhe facil descobril-os, seguindo Estevão Bathory quando este voltava para a sua casa na Corsia Stadion; e o conde Sandorf, quando entrava no hotel Delorme.

— Está vendo, Silas Toronthal, tornou Sarcany, eis ahi nomes que não trepidei em revelar-lhe. Ha de, pois, confessar que não estou tentando enganal-o!

— Tudo isso é muito vago, disse o banqueiro, que, evidentemente, queria saber mais alguma cousa antes de tomar um compromisso.

— Vago? disse Sarcany.

— Oh! sem duvida! Você não tem um começo de prova material!

— E isto?

A cópia do bilhete estava então nas mãos de Silas Toronthal.

O banqueiro o examinava com curiosidade. Mas essas palavras cryptographadas não tinham nenhum sentido; e nada provava que tivessem essa importancia que Sarcany queria atribuir-lhes. Se esse negocio era de natureza a interessal-o, era isso, sobretudo, porque tinha relação com o conde Sandorf, seu cliente, cuja posição relativamente á sua casa não deixaria de inquietal-o, se elle exigisse o pagamento immediato dos fundos depositados nas suas mãos.

— Pois bem, disse elle, afinal, a minha opinião é que isto fica cada vez mais vago.

— Pelo contrario, nada me parece mais claro, respondeu Sarcany, que não desanimava com a attitude de banqueiro.

— Póde decifrar este bilhete?

— Não, Silas Toronthal, mas hei de decifral-o quando for occasião.

— Como?

— Já estive mettido em negocios desse genero, como em muitos outros, respondeu Sarcany, e por minhas mãos passaram muitos despachos em cifra. Ora, do exame aprofundado deste, resulta para mim que a chave não se liga nem a um numero, nem a um alphabeto convencional, que dá a cada uma das letras outra significação que não a verdadeira. Sim! nesse bilhete um *s* é um *s*, um *p* é um *p*, mais essas letras foram dispostas em uma ordem que só póde ser reconstituida por meio de uma grade!

Sabemos que Sarcany não se enganava. Era esse o systema que tinha sido empregado para essa correspondencia. Sabemos tambem que por isso era mais indecifravel.

— Bem, disse o banqueiro, não nego que você póde ter razão; mas, sem a grade é impossivel ler o bilhete.

— Evidentemente.

— E como ha de conseguir essa grade?

— Ainda não sei, respondeu Sarcany, mas fique certo de que hei de conseguil-a!

— Sim! Pois bem, no seu lugar, eu não me daria a tanto trabalho!

— Hei de dar-me ao trabalho que for preciso.

— Com que fim? Eu me contentaria com ir dizer á policia de Trieste as minhas suspeitas, levando-lhe esse bilhete.

— Eu direi, Silas Toronthal, mas não com simples presumpções, respondeu friamente Sarcany. O que eu quero, antes de fallar, é obter provas materiaes, e por consequencia, indiscutiveis! Quero ser senhor d'essa conspiração; sim, senhor absoluto, para tirar d'ella todas as vantagens que proponho partilhar com você! Quem sabe se até não será mais proveitoso tomar o lado dos conspiradores, em vez de tomar partido contra elles!

Esta linguagem não podia sorprehender Silas Toronthal. Elle sabia do que era capaz o intelligente e perverso Sarcany. Mas, se esse homem não hesitava em fallar assim diante do banqueiro de Trieste, era porque elle tambem sabia que tudo se podia propôr a Silas Toronthal, cuja consciencia elastica accommodava-se a todo o negocio.

Além disso, repetimos, Sarcany o conhecia de longa data, e, demais, tinha motivos para suppôr que a casa bancaria estava embaraçada.

Ora, o segredo dessa conspiração, sorprendido, entregue, utilisado, não lhe permittiria reerguer a sua casa? Era com isso que Sarcany contava.

Por seu lado, Silas Torenthal, nesse momento, não queria descobrir o seu jogo ao seu ex-corrector da Tripolitania.

Não estava longe de concordar em que havia um germen qualquer de alguma conspiração contra o governo austriaco, cujos autores Sarcany havia descoberto.

Essa casa de Ladisláo Zathmar, na qual havia esses conciliabulos secretos, essa correspondencia em cifra, a somma enorme depositada na sua casa pelo conde Sandorf e que devia estar sempre á sua disposição, tudo isso começava a despertar as suas desconfianças.

Sarcany muito provavelmente, tinha acertado. Mas o banqueiro, desejando saber mais alguma cousa, conhecer a fundo o seu jogo, ainda não queria dar-se por convencido.

Contentou-se com responder em tom indifferente:

— E depois, quando tiver conseguido decifrar o bilhete, se conseguir, verá que se trata de negocios puramente particulares, sem nenhuma importancia, e dos quaes, por consequencia, não poderemos tirar nenhum proveito para você.... nem para mim...

— Não! exclamou Sarcany, no tom da mais profunda convicção, não! Estou na pista de uma conspiração das mais graves, dirigida por homens de alta posição, e, accrescento, Silas Toronthal, que você está tão convencido disso como eu!

— Emfim, que quer de mim? perguntou o banqueiro, d'essa vez com muita clareza.

Sarcany levantou se e respondeu em voz um pouco mais baixa, mas fitando o banqueiro:

O que quero? E' isto: Quero entrar o mais brove possivel em casa do conde Zathmar, com um pretexto que é preciso descobrir, depois captar a sua confiança. Uma vez dentro da praça, onde ninguem me conhece, saberei apoderar-me da grade e decifrar este despacho, do qual usarei como for melhor para os nossos interesses.

— Para os nossos interesses? repetio Silas Toronthal. Por que insiste em metter-me n'esse negocio?

— Porque vale a pena, e porque você ha de tirar d'elle grande lucro!

— Por que não o faz só?

— Não! Preciso de seu concurso!

— Então explique-se!

— Para conseguir o meu fim, preciso de tempo; e para esperar preciso de dinheiro. Ora, eu já não tenho mais!

— Sabe que o seu credito na minha casa está esgotado!

— Sei. Mas você ha de abrir-me outro!

— E que lucrarei eu com isso?

— Isto: Dos tres homens que indiquei, dous não têm fortuna, o conde Zathmar e o professor Bathory, mas o terceiro é rico, extramamente rico. Elle possue bens consideraveis na Transylvania. Ora, você não ignora que se elle for preso como conspirador e condemnado, os seus bens confiscados passarão pela maior parte para aquelles que tiverem descoberto e denunciado a conspiração!... Você, Silas Toronthal, e eu havemos de repartir.

Sarcany calou-se.

O banqueiro não respondeu. Reflectia no que lhe pediam como a sua entrada para o jogo. Depois, não era homem que se compromettesse pessoalmente em negocio d'essa natureza; mas comprehendia que o seu agente era homem que podia fazel-o para os dous. Se se resolvesse a tomar parte n'essa machinação, saberia prendel-o por um tratado que o puzesse á sua mercê, ficando elle na sombra... Entretanto, hesitou.

Bom! afinal de contas, qual era o risco? Não appareceria n'esse negocio odioso, mas colheria o proveito, proveito enorme, que poderia restabelecer na sua antiga posição a casa bancaria.

— Então? perguntou Sarcany.

— Então, não! respondeu Silas Toronthal, assustado, principalmente, com a idéa de ter tal socio, ou antes, porque a palavra é mais propria, tal cumplice.

— Recusa?

— Sim, recuso! Demais, não creio no bom exito das suas combinações!

— Cuidado, Silas Toronthal, exclamou Sarcany em tom ameaçador, desta vez sem constranger-se.

— Cuidado! Com que?

— Com o que eu sei de certos negocios...

Retire-se, Sarcany! respondeu Silas Toronthal.

— Eu saberei obrigal-o...

Retire-se!

N'esse momento bateram de leve na porta do gabinete.

Emquanto Sarcany correu, rapidamente, para a janella, a porta abrio-se e um porteiro disse em voz alta:

— O Sr. conde Sandorf deseja fallar com o Sr. Toronthal.

E retirou-se.

— O conde Sandorf! exclamou Sarcany.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.